



**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS BLUMENAU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**JOEL EYROFF**

**O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NA APRENDIZAGEM  
PROFISSIONAL (JOVEM APRENDIZ) DESENVOLVIDO NAS ORGANIZAÇÕES  
DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.**

Blumenau/SC  
Outubro de 2023

**JOEL EYROFF**

**O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NA APRENDIZAGEM  
PROFISSIONAL (JOVEM APRENDIZ) DESENVOLVIDO NAS ORGANIZAÇÕES  
DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Eduardo Augusto Werneck Ribeiro

Blumenau/SC  
Outubro de 2023

P 324f Eyroff, Joel.

Ficha catalográfica para trabalhos acadêmicos / Joel Eyroff. - Blumenau, 2023.

70p.

Monografia (pós-graduação) – Instituto Federal Catarinense, Campus Blumenau, Curso de Mestrado Profissional em EPT (PROFEPT), Blumenau, 2023.

Orientador: Eduardo Augusto Werneck Ribeiro

1. Ficha Catalográfica. 2. Método de Estudo. 3. Trabalhos Científicos. I. Joel Eyroff.  
II. Título

CDD 001.4

Catalogado por: (Nome do Bibliotecário e Registro no CRB)

**Comentado [1]:** Ficha meramente exemplificativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - C.C.P.G. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17793/2023 - CCPGEPT (11.01.09.31)

Nº do Protocolo: 23473.002347/2023-21

Blumenau-SC, 25 de outubro de 2023.

**JOEL EYROFF**

**O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ  
DESENVOLVIDO NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Catarinense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 06 de outubro de 2023.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Eduardo Augusto Werneck Ribeiro  
Instituto Federal Catarinense  
Orientador

---

Prof. Dr. Leandro Rafael Pinto  
Instituto Federal do Paraná

---

Profª. Drª. Natália Lampert Batista  
Universidade Federal de Santa Maria

*(Assinado digitalmente em 27/10/2023 10:16)*  
EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/SFS (11.01.08.01.03.02)  
Matricula: ###090#0

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 08:20)*  
NATÁLIA LAMPERT BATISTA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.110-##



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17793, ano: 2023, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATORIOS**, data de emissão: 25/10/2023 e o código de verificação: 482ef685a3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - C.C.P.G. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17796/2023 - CCPGEPT (11.01.09.31)

Nº do Protocolo: 23473.002348/2023-75

Blumenau-SC, 25 de outubro de 2023.

**JOEL EYROFF**

### **O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Catarinense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 06 de outubro de 2023.

#### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Eduardo Augusto Werneck Ribeiro  
Instituto Federal Catarinense  
Orientador

---

Prof. Dr. Leandro Rafael Pinto  
Instituto Federal do Paraná

---

Profª. Drª. Natália Lampert Batista  
Universidade Federal de Santa Maria

*(Assinado digitalmente em 27/10/2023 10:16)*  
EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/SFS (11.01.08.01.03.02)  
Matricula: ###090#0

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 08:20)*  
NATÁLIA LAMPERT BATISTA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.110-##

 Documento assinado digitalmente  
LEANDRO RAFAEL PAVTO  
Data: 02/11/2023 18:11:28 -0100  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17796, ano: 2023, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 25/10/2023 e o código de verificação: c255822c4f

## **AGRADECIMENTOS**

Para o desenvolvimento dessa pesquisa “Trabalho como Princípio Educativa na Aprendizagem Profissional (Jovem Aprendiz) desenvolvido em organização da sociedade civil sem fins lucrativos” diversos fatores eram necessários serem conjugados, a dedicação de tempo, a readequação de agendas, a compreensão da família e amigos, a disponibilidade de pessoas que não me conheciam, o entusiasmo com o tema.

Tais elementos foram sendo pouco a pouco construídos com o apoio de pessoas e instituições que agradeço imensamente. Obrigado ao Instituto Federal Catarinense por dispor deste programa de Mestrado. Obrigado a GERAR por ser sensível ao tema e permitir ser o espaço da pesquisa. Obrigado ao meu orientador Professor Doutor Eduardo Augusto Werneck Ribeiro por estar sempre disponível e por lançar luz aos caminhos da pesquisa. Obrigado aos meus pais Darci Philippi Eyroff e Máximo Batista Eyroff por serem uma vida toda os entusiastas dos meus estudos. E o agradecimento especial ao meu marido, obrigado Diego Augusto Souza Cabalheiro por todo apoio metodológico, logístico, pelas horas de debate e reflexão sobre o tema, por estar sempre lembrando da importância dessa pesquisa e por ser companheiro em todos os momentos.



## EPÍGRAFE

*“O dominado não se liberta se ele não vier a dominar aquilo que os dominantes dominam. Então, dominar aquilo que os dominantes dominam é condição de libertação”*

SAVIANI (1999, p.66)

## RESUMO

A presente dissertação tem por escopo realizar análise do trabalho como princípio educativo nos documentos oficiais e orientadores dos programas de aprendizagem profissional na modalidade Jovem Aprendiz, frente aos documentos norteadores deste programa numa organização da sociedade civil sem fins lucrativos. A educação profissional está prevista em nosso ordenamento jurídico em diversos diplomas legais e sob modalidades distintas. A educação profissional na modalidade Jovem Aprendiz está prevista na Lei 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), e inicialmente concebida numa perspectiva assistencial - instituída como instrumento de geração de emprego e renda com direcionamento aos filhos dos trabalhadores. Por meio da portaria do MTE nº723 de 23 de abril de 2012 foram orientadas as diretrizes curriculares e os princípios que instigam a problematização do trabalho como princípio educativo no programa Jovem Aprendiz. O Decreto 11.061 de 04 de maio de 2022 realizou alterações e a incorporação de novos dispositivos legais ao conjunto de normas relativas à aprendizagem profissional, reafirmando o programa como instrumento transversal de políticas públicas voltadas à juventude, entre elas a educação. A pesquisa foi desenvolvida com revisão bibliográfica, análise documental e a aplicação do produto educacional "Oficina plano de aula: o trabalho como princípio educativo na elaboração de planos de aula e sua aplicabilidade no contexto de cursos de curta duração Jovem Aprendiz" na organização da sociedade civil sem fins lucrativos GERAR - Unidade de Blumenau.

**Palavras chave:** Jovem Aprendiz. Organizações da Sociedade Civil. Trabalho como Princípio Educativo.

## ABSTRACT

The scope of this dissertation is to carry out an analysis of the work as an educative principle in the official and guiding documents of apprenticeship programs of “Young Apprentice” modality, considering the guiding documents of this program in a non-profit civil society organization. Professional education is provided in our legal system in various legal diplomas and under different modalities. Professional education in the Young Apprentice modality is provided in Law 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), and initially conceived in an assistance perspective - instituted as an instrument of job and income generation with targeting the workers' children. Via MTE Ordinance No. 723 of April 23, 2012, curricular guidelines and principles that instigate the problematization of work as an educative principle in the Young Apprentice program were oriented. Decree 11.061 of May 4, 2022 made changes and the incorporation of new legal provisions to the set of norms related to professional learning, reaffirming the program as a transversal instrument of public policies aiming young people, including the educational system. The research was developed in the non-profit civil society organization GERAR - Blumenau Unit with the applicative of the educational product “Workshop: work as an educative principle in the preparative of lesson plans and its applicability in the context of short courses “Young Apprentice”

**Key-words:** Young apprentice; Work as an educative principle; Pedagogy of competences.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados  
CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações  
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CNE - Conselho Nacional da Educação.  
CNI - Confederação Nacional da Indústria  
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CONAP - Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional  
CRAS - Centro de Referência em Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
EPT - Educação Profissional e Tecnológica  
FIESP - Federação da Indústria do Estado de São Paulo  
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz  
IFC - Instituto Federal Catarinense  
MEC Ministério da Educação e Ciência  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
ONG - Organização não governamental  
OSC - Organizações da Sociedade Civil  
PROFEPT - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica  
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
SESC - Serviço Social do Comércio  
SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
SESI - Serviço Social da Indústria  
SEST SENAT - Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.  
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
1 INTRODUÇÃO	17
2 REFERENCIAL TEÓRICO	
2.1 A educação profissional no Brasil: da dualidade à proposta contra hegemônica	21
2.1.1 <i>O princípio educativo do trabalho e a relação trabalho - educação.</i>	21
2.1.2 <i>Da Pedagogia das Competências e a proposta contra hegemônica “Trabalho como princípio educativo” na aprendizagem profissional Jovem Aprendiz.</i>	29
2.2 A aprendizagem profissional (JOVEM APRENDIZ) em espaço não formal de educação.	44
3 METODOLOGIA	
3.1 Revisão Bibliográfica, Análise documental e aplicabilidade produto educacional	56
3.2 Abordagem metodológica	56
3.3 Espaço de pesquisa e Recorte populacional	57
3.4 Variáveis e critérios de análise	58
4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)	60
4.1 Unidade de análise: Plano de ações da GERAR (PROJETO).	60
4.2 Unidade de análise: Caderno de formação inicial (Propõe a prática pedagógica do programa da GERAR).	67
4.3 Aplicabilidade do produto educacional	73
5 CONCLUSÕES (CONSIDERAÇÕES FINAIS)	81
6. REFERÊNCIAS	82



## APRESENTAÇÃO

Minha trajetória na educação teve início em 2013. Numa dessas procuras de editais de concurso, constava uma oportunidade diferente: “instrutor I” no SENAI/Blumenau - pelo nome não parecia algo para um advogado, mas as funções exigiam conhecimento em Direito Ambiental (o que me fez me encaixar). Fiz a inscrição e passei em todas as fases, incluindo a arguição de banca e exposição de plano de aula (apesar de ter sido o primeiro). No SENAI entrei no período do PRONATEC e permaneci até 2017.

Já como professor (instrutor I) sentindo que de fato era essa a carreira, uma nova oportunidade apareceu, o edital de seleção de professor substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Passei dois anos como substituto e logo o concurso IFC/2016 aconteceu, e em julho iniciei meu estágio probatório.

No SENAI acompanhei o desenvolvimento de cursos que estavam alinhados ao mercado de trabalho através do seu projeto pedagógico. Logo tive uma inquietação quanto aos conteúdos elencados para as minhas disciplinas, pois todas elas necessitavam de uma base conceitual mais ampla do que a proposta. A partir das ementas então, propus conteúdos e os desenvolvi nos planos de ensino de uma forma mais significativa, prática e participativa, possibilitando a análise crítica e também a aplicabilidade da lei no cotidiano da atividade profissional.

Minha primeira experiência como professor universitário, foi na UNIASSELVI, onde lecionei por três anos. Nesta instituição vivenciei momentos de muita troca de experiências com professores de carreira, de uma universidade que no passado investiu em pesquisa e extensão. Novamente eu estava diante de uma metodologia mercadológica de atuação.

Pela experiência universitária regressei à UNIVALI – agora como professor no curso de Direito no Campus Kobrasol /São José. A primeira impressão não era a mais animadora, um campus dentro de um shopping trazia a ideia de mercado da educação. Em pouco tempo fui surpreendido pelo conjunto de professores daquele campus e pela liberdade de ensinar e aprender, bem como, pelo grande incentivo à pesquisa e extensão.

Muitas bancas de avaliação de monografias e o entusiasmo dos alunos em apresentar o resultado alcançado depois de tantas idas e vindas do trabalho de iniciação científica. Momentos de convivência cultural nos intervalos de aula e bate

papo que na realidade era a extensão da sala de aula, uma vivência muito intensa em termos de crítica social e ao direito.

Outra rica experiência ocorre no Instituto Araxá, do tupi-guarani quer dizer: “lugar alto de onde se vê mais longe” ou “Lugar onde o sol nasce primeiro” este foi o nome escolhido para um novo projeto – uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos de assistência social da qual fui presidente e na qual exerço a função de coordenador do programa de qualificação profissional.

Através do Instituto Araxá de Inovação Social despertei algumas problematizações: Quem efetivamente acompanha o desenvolvimento dos programas de educação profissional desenvolvidos pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos? Qual concepção de educação profissional prevalece entre essas organizações? Que projeto de sociedade defendem as organizações que ofertam programas de aprendizagem? Questões que me motivaram a observar algumas grandes instituições como a GERAR, Fundação Roberto Marinho (programa Aprendiz Legal), RENAPSI, CIEE.

A presente dissertação de mestrado e seu produto educacional foram desenvolvidos por tais motivações e pela inquietude acerca da aplicabilidade do trabalho como princípio educativo na educação profissional através de programas de curta duração como a exemplo do Jovem Aprendiz.

Desta forma, apresenta-se o contexto histórico ontológico da educação profissional no Brasil, através de pesquisa bibliográfica que demonstrou a dualidade histórica desta modalidade de educação. Bem como, o arcabouço legislativo, analisado a partir dos recortes históricos de vigência com apoio nas bibliografias que orientam essa dissertação. Construindo quadros sistematizados para o comparativo dos aspectos estruturantes entre duas concepções de educação profissional neste contexto, quais sejam: a pedagogia das competências e o trabalho como princípio educativo (balizado através da Pedagogia Histórico Crítica de Demerval Saviani).

No desenvolvimento da pesquisa bibliográfica e documental foi desenvolvida proposta de produto educacional para aplicabilidade imediata junto à docentes que atuam em programas de aprendizagem profissional - Jovem Aprendiz em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, consistente em uma oficina de análise dos referenciais teóricos e aplicabilidade prática (proposta didática de Demerval Saviani) do trabalho como princípio educativo no contexto das aulas em cursos de curta duração na modalidade Jovem Aprendiz.



Por fim, através do engajamento dos participantes da oficina restaram demonstrados que o trabalho como princípio educativo para aquele grupo ainda era tema pouco explorado, surgindo dúvidas quanto às diferenças teórico-práticas entre a pedagogia das competências e o trabalho como princípio educativo, bem como, o modo de superação de modelos a priori formatados (planos pré estabelecidos, itinerários informatizados) e a liberdade dos docentes para reformular suas bases teóricas e sua prática docente.

No entanto, os participantes confirmaram a viabilidade e importância do trabalho como princípio educativo na orientação pedagógica do saber educativo que empreendem no programa Jovem Aprendiz, enfatizando tal necessidade tendo em vista a obrigatoriedade de conexão entre o programa, as escolas e as empresas. Revelando ainda a ausência de interdisciplinaridade e o afastamento das empresas do processo de aprendizagem dos alunos (espaço da prática).

## **1 INTRODUÇÃO**

Desenvolvida no contexto do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, esta pesquisa se insere na linha "Práticas Educativas em EPT", visando contribuir com o Macroprojeto 1, focado em "Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT".

A investigação centra-se em uma organização sem fins lucrativos e levanta uma questão fundamental: é possível aplicar o trabalho como princípio educativo em espaços não formais de educação? A preparação de indivíduos para o mercado de trabalho vai além da mera capacitação técnica; o trabalho como princípio educativo oferece uma abordagem mais abrangente, integrando formação técnica e cidadania.

Em muitos cenários, a educação formal crítica não é acessível a todos, tornando os espaços não formais essenciais para preencher essa lacuna. Embora o programa Jovem Aprendiz priorize a preparação para o mercado, seu escopo não se limita apenas a isso. Ele busca integrar teoria e prática, educação e trabalho.

Historicamente, a aprendizagem profissional foi dominada pelo Sistema "S" até a Lei 10.097/2000. Com essa lei, novos espaços, geridos por organizações civis sem fins lucrativos, passaram a oferecer aprendizagem profissional. O Jovem Aprendiz, embora criado com uma perspectiva assistencial, é claramente um espaço educativo. No entanto, ainda é supervisionado principalmente pelo Ministério do Trabalho.

A aprendizagem profissional é predominantemente voltada para a geração de emprego e renda. Contudo, é essencial considerar seu contexto histórico e a expansão proporcionada pela Lei da Aprendizagem. Esta pesquisa procura identificar se o trabalho como princípio educativo tem ambiente institucional para ser aplicado na aprendizagem profissional, dada a fragmentação do programa.

Os objetivos desta pesquisa são claros: analisar os documentos oficiais relacionados à aprendizagem profissional e examinar os documentos pedagógicos de uma organização civil sem fins lucrativos. Além disso, objetiva-se identificar as concepções pedagógicas que norteiam esses documentos e analisar a proposta integradora sob a ótica do trabalho como princípio educativo.

Para melhor compreender a implementação e o impacto real do programa, esta pesquisa adotou uma metodologia mista. Uma revisão literária detalhada foi inicialmente realizada, seguida de uma oficina com a OSC (Organização da sociedade civil sem fins lucrativos) estudada, fornecendo insights práticos sobre a implementação do programa e seu impacto na vida dos jovens. Com essa base, nos encaminhamos para a próxima seção, que aborda o referencial teórico desta investigação.

A partir da vigência da Lei 10.097/2000 houve a possibilidade de espaços não escolares também se transformarem em espaços de oferta desta modalidade de aprendizagem profissional, sendo caracterizadas como organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que passaram a credenciar programas de aprendizagem junto ao Ministério do Trabalho.

O programa Jovem Aprendiz foi concebido essencialmente numa perspectiva assistencial - instituído como instrumento de geração de emprego e renda com direcionamento aos filhos dos trabalhadores conforme estabeleceram diversos diplomas legais ao longo dos anos. A portaria do MTE nº 723 de 23 de abril de 2012 trouxe algumas questões que instigaram a problematização quanto à concepção de educação profissional, o que orientou sua edição e a efetividade, a exemplo: Art.10, 1º *“As atividades teóricas e práticas da formação do aprendiz devem ser pedagogicamente articuladas entre si sob a forma de itinerários formativos, com complexidade progressiva possibilitando ao aprendiz o desenvolvimento de sua cidadania e a compreensão das características do mundo do trabalho”* (Portaria 723/2012 MTE)

É inegável que o programa Jovem Aprendiz seja um espaço de processo educativo, para além de um instrumento da política de emprego e renda. Porém, o programa não está diretamente sob gestão da Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação.

Entretanto, a aprendizagem profissional (Jovem Aprendiz) é por sua gênese um programa de geração de emprego e renda, que está sob orientação e coordenação do Ministério do Trabalho, ficando a fiscalização dos cursos a cargo das delegacias regionais do trabalho e dos conselhos municipais dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Aqui começam as indagações que levam mais a frente a problematização desta pesquisa: as diretrizes curriculares da Portaria MTE 723/2012 apresentam indícios em direção a perspectiva do trabalho como um princípio educativo nos cursos de aprendizagem profissional, fato que se opõe à experiência pedagógica empreendida até então: a praticada pelo Senai. Vejamos:

Séries metódicas de ofício cunharam um ideário pedagógico hegemônico até os anos 1980 - identificado como a velha institucionalidade da educação profissional no Brasil e reconhecida por diversas expressões: qualificação para a habilidade, saber-fazer, disciplina, obediência, conformidade de normas, formação curta e individual, educação profissional dicotômica, centralizada e sob gestão de governo e empresariado sob a ótica do operário padrão (ARAÚJO, RODRIGUES. 2010, p.52).

A partir das décadas de 1980 e 1990 um novo discurso sobre a formação humana passa a ser difundido pelo Sistema S - a noção de “competências”, assim definidas: saberes, saber-fazer, saber-ser. Tal discurso aparece como elemento da sociedade capitalista pós-fordista como forma de responder às exigências de novas práticas formativas em busca de uma sociedade mais justa. Todavia, em sua faceta pragmática, pressupõe um projeto societário de manutenção do *status quo* de dominação, porque visa dispor cada ato educativo ao que seja útil ao mercado. (ARAÚJO, RODRIGUES. 2010, p. 54)

Já a partir de 2003 o conceito de qualificação foi reorientado, passando de uma perspectiva única de capacitação técnico-instrumental, para uma ideia de formação de cidadãos trabalhadores, perspectiva mais ampla, na qual a dimensão de trabalho coexista com as dimensões socioculturais de cidadania. (MANFREDI, 2016, p. 310)

De toda forma a problematização do programa Jovem Aprendiz ainda é pouco explorada no campo da EPT, tornando-se relevante para o debate acerca deste campo de incidência do termo “educação e trabalho”. Assim a problematização desta pesquisa consiste na seguinte análise: O trabalho como princípio educativo tem espaço para aplicabilidade no contexto da aprendizagem profissional, observando a obrigatória conexão entre ensino médio, empresas e entidade qualificadora?

Isso porquê o contexto destes programas é permeado pela fragmentação em diversas perspectivas, quais sejam: quanto ao espaço físico de execução – são três (escola, empresa e entidade qualificadora); a modalidade de ensino (cursos de curta duração); em relação a diretriz curricular: aplicabilidade em módulos; e quanto a política pública na qual está sua gestão – intersetorial, porém centrada na perspectiva da geração de emprego e renda, juventude e combate ao trabalho infantil.

Propôs-se como práxis ou produto educacional, uma oficina para docentes da organização da sociedade civil sem fins lucrativos de aprendizagem profissional para elaboração de planos de aula com ênfase na compreensão com olhar e defesa desta modalidade a partir do "trabalho como princípio educativo", uma vez que o programa Jovem Aprendiz pressupõe a indissociável relação entre empresa, educação (estar cursando o ensino médio ou já ter concluído) e educação profissional (entidade qualificadora – curso de aprendizagem profissional).

Justifica-se a importância do tema tendo o espaço observado (de educação não formal) em vista do que defende a pedagogia histórico-crítica: a educação não pode estar dissociada das condicionantes sociais; é impossível refletir sobre educação sem associá-la à sociedade que a produz. A escola está inserida no corpo social e os conflitos existentes em seu interior, são reflexos dos problemas existentes na sociedade, portanto, não se pode desconsiderar que a escola é o fruto da organização social. (AMARAL. 2022, p.72)

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: da dualidade à proposta contra hegemônica**

### **2.1.1 O princípio educativo do trabalho e a relação trabalho - educação.**

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é fundamental no contexto educacional brasileiro, estabelecendo uma conexão direta entre a formação acadêmica tradicional e as demandas específicas do mercado de trabalho. Esta modalidade de ensino tem como objetivo principal dotar os estudantes de competências técnicas e habilidades especializadas, capacitando-os para uma atuação versátil em diversos setores econômicos. Dentro deste cenário, a aprendizagem profissional se destaca como uma via essencial para a inserção dos jovens na esfera laboral, oferecendo a eles a oportunidade de aliar experiência prática à continuidade de seus estudos. A compreensão aprofundada da aprendizagem profissional passa pelo entendimento da trajetória da educação profissional no Brasil, cujas raízes são influenciadas pelas dinâmicas da divisão do trabalho, das estratificações sociais e da concepção do ser humano, conforme discutido por Manacorda (2007).

Diversos autores discorrem acerca dos sentidos ontológicos e históricos do trabalho e da educação e o desenvolvimento da educação profissional dentro deste contexto. Estão aqui referenciados: Dermeval Saviani, Mario Alighieri Manacorda, Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta, Acácia Zeneida Kuenzer, Marise Nogueira Ramos e os referenciais clássicos como Karl Marx e Antônio Gramsci.

Estes pesquisadores têm discutido os significados ontológicos e históricos do trabalho e da educação. Estes debates, longe de serem recentes, têm suas raízes na Revolução Industrial e têm sido fundamentais em discussões políticas sobre educação em diversos países.

Um primeiro passo para compreender essa intrincada relação é conceituar o termo "trabalho". Este conceito é central para entender as relações sociais construídas pela humanidade ao longo do tempo e o caráter educativo inerente ao trabalho. O dicionário da educação profissional em saúde nos oferece algumas definições importantes:

**Tabela 1 - Classificação do trabalho**

<b>TRABALHO SIMPLES</b>	<b>TRABALHO COMPLEXO</b>
Forma particular que assume o processo de trabalho e de produção, com caráter primordialmente prático, sendo o local de trabalho o local de sua formação. Com patamar mínimo de escolarização para o trabalho simples, com formação de caráter unilateral.	Caracteriza-se por ser de natureza especializada, que requer maior tempo de formação. Reconfigura suas características a partir da divisão técnica do trabalho e da decorrente hierarquização das funções do trabalho coletivo. Tende a ser cada vez mais especializado à medida que a produção material e simbólica da existência se racionaliza pelo emprego diretamente produtivo da ciência no processo de trabalho.
<b>TRABALHO ABSTRATO</b>	<b>TRABALHO CONCRETO</b>
O valor de toda mercadoria é o trabalho abstrato, direta e indiretamente empregado na sua produção. Dispêndio de esforço humano que gera o valor das mercadorias. É o trabalho alienado. A alienação econômica do trabalhador assalariado consiste em despossuí-lo do controle do trabalho e do produto do trabalho. É o trabalho como mercadoria (valor de troca) na produção de mercadorias. Medido quantitativamente.	Dispêndio de esforço humano de forma específica, a uma finalidade, que gera um valor de uso, algo útil a produção e reprodução da vida humana. Medido qualitativamente, qualidade de trabalho.
<b>TRABALHO PRODUTIVO</b>	<b>TRABALHO IMPRODUTIVO</b>
O trabalho produtivo de mais-valia - produz o capital, temos aqui a relação entre o trabalho fundante - trabalho proletário que realiza o intercâmbio orgânico com a natureza, gerando toda riqueza da sociedade capitalista.	O trabalhador não-proletário não produz o capital, apenas converte a riqueza já produzida pelos proletários e que se encontra sob a forma de dinheiro.

Adaptado de "Dicionário da Educação Profissional em Saúde" (2008. p.400-464)

Outra perspectiva conceitual do termo "trabalho" pode ser classificada em dois sentidos: ontológico e mercadológico. O primeiro sentido está relacionado à interação do homem com a natureza, com a transformação do ambiente para a produção e reprodução da sociabilidade e necessidades humanas. A outra é o trabalho no sentido de emprego, focada no capital (trabalho como mercadoria) (PESSOA, GIMENEZ. 2021. p 2).

Saviani escreve que para o processo do surgimento do homem houve a necessária compreensão de que, em determinado momento, o homem se destacou da natureza para existir e produzir sua própria vida (SAVIANI, 2007, pg.154).

Assim também Frigotto ao discorrer a respeito da necessidade do trabalho a partir de Marx diz:

Nesse sentido, para Marx, o trabalho assume duas dimensões distintas e sempre articuladas: trabalho como mundo da necessidade e trabalho como mundo da liberdade. O primeiro está subordinado à resposta das necessidades imperativas do ser humano enquanto um ser histórico-natural. É a partir da resposta a essas necessidades imperativas que o ser humano pode fruir do trabalho propriamente humano - criativo e livre. [...] O trabalho constitui-se, por ser elemento criador da vida humana, num dever e num direito. Um dever a ser aprendido, socializado desde a infância. Trata-se de aprender que o ser humano enquanto ser da natureza necessita elaborar a natureza, transformá-la, pelo trabalho, em bens úteis para satisfazer as suas necessidades vitais, biológicas, sociais, culturais, etc. Mas é também um direito, pois é por ele que pode recriar, reproduzir permanentemente sua existência humana (FRIGOTTO, 2001, pg.74).

Gramsci ao desenvolver seu pensamento acerca do trabalho e também sobre a produção do conhecimento, o faz na perspectiva de um debate e análise marxista sobre o trabalho como transformação da natureza e do próprio ser humano, como processo de humanização do homem. Compreende que a sociedade é uma unidade entre homem e natureza e a indústria é a relação histórica real da natureza com o homem. (DORE, 2014. pg.298)

Neste contexto, a relação de trabalho e homem passou por um momento relevante que hoje conhecemos como divisão do trabalho, divisão de classes, divisão do homem. Vejamos:

A divisão do trabalho condiciona a divisão da sociedade em classes e, com ela, a divisão do homem; e como esta se torna verdadeiramente tal apenas quando se apresenta como divisão entre trabalho manual e trabalho mental, assim as duas dimensões do homem dividido, cada uma das quais unilateral, são essencialmente as do trabalhador manual, operário, e as do intelectual (MANACORDA, 2007, pg.77).

A partir desta necessidade de transformação da natureza o homem então apropria-se da terra e daí da propriedade privada, rompendo com a unidade das comunidades primitivas, o que faz surgir as classes sociais, fundamentalmente

duas: a classe dos proprietários e a classe dos não proprietários. Com essa divisão também decorre a apropriação escravocrata do trabalho e a divisão da escola (SAVIANI, 2007, pg.155).

A partir da base e concepção marxista (contribuições ao tema educação) da transformação do ser humano, observa-se que o próprio processo histórico de formação do homem é um processo propriamente educativo (SOUSA JUNIOR, 2010. pg.23).

Assim, da obra de Frigotto podemos compreender que os processos educativos, escolares ou não, constituem-se em práticas sociais mediadoras constituintes da sociedade - subordinando o trabalho, os bens da natureza, a ciência e a tecnologia como propriedade privada, como moeda de troca e como consequência provocando a alienação e exclusão social (FRIGOTTO, 2001. p.79).

Neste contexto histórico a sociedade capitalista constituiu uma nova estrutura na sociedade, deixando para trás seu fundamento nos laços naturais para pautar-se por laços propriamente sociais, produzidos pelos próprios homens, com o advento da indústria moderna (SAVIANI, 2007, p.158).

Os termos trabalho e emprego são então concomitantes das relações sociais, interagem tanto no seu desenvolvimento interno quanto em sua interrelação. E, no decorrer do desenvolvimento do modo de produção capitalista, o trabalho na sua dimensão ontológica, forma específica de criação do ser social, é reduzida a emprego - uma certa quantidade de tempo vendida ou trocada por alguma forma de pagamento (FRIGOTTO, 2009, p.176).

As relações sociais das pessoas são mediadas pelo trabalho, na essência da produção da vida, numa relação constante de caráter educativo. Podendo-se afirmar em Marx a indissociável relação trabalho e formação - componente inseparável da vida humana (SOUSA JUNIOR, 2010, p.23).

Entende-se, pois, que tais relações são projetadas na educação básica e profissional no Brasil de forma historicamente dual: uma originada sob uma perspectiva assistencialista cujo foco era amparar órfãos e demais desvalidos da sorte, alinhada à organização social escravocrata do século XIX (MOURA, 2007. pg.1067) e a outra numa perspectiva propedêutica para as elites.

A linha temporal da educação profissional remonta ao Colégio das Fábricas do início do século XIX, aos liceus de artes e ofícios (segunda metade do mesmo século) e às escolas de aprendizes artífices (início do século XX). Com a primeira



fase da industrialização entre o final do século XIX e início do século XX e seu apogeu nos anos 30 do século XX, torna-se ainda mais necessária a formação de mão-de-obra. A década seguinte teve como marco histórico da qualificação profissional de mão de obra industrial a criação do Senai (1942), instituição que permanece como o principal vetor de capacitação profissional para a indústria brasileira (ARAÚJO & LIMA, 2014,pg 175).

Foi em 1943 que se formalizou pela primeira vez a aprendizagem profissional, com a obrigatoriedade da participação de menores nos cursos de aprendizagem que estivessem no segmento industrial do país (SENAI). Já em 1946 o Decreto-Lei nº8622 estende a modalidade de aprendizagem para o segmento comercial (SENAC).

As apropriações do capital nos modelos concebidos a partir do século XX – o sistema Taylorista, Fordista, Toyotista e fenômeno social da acumulação flexível, constituíram um novo projeto social - a administração científica proposta por Taylor. Apresentado como neutro e acima da política, Taylor defendia que a ciência que estuda os processos de trabalho deveria ser restrita à classe dos proprietários dos meios de produção, alienando o trabalhador desse processo e levando à separação do trabalho manual e intelectual. Essa era, para Taylor, a maneira de resolver a guerra entre trabalho e capital: à gerência científica, as atividades intelectuais; aos(às) operários(as), as atividades manuais. (ANTUNES E PINTO, 2017, p.18).

O taylorismo-fordismo é marcado por um caráter parcelar, fragmentado e pela produção em série, sob esse binômio, consolida-se o movimento de reestruturação produtiva nos Estados Unidos, que visava à ampliação da produção, à extensão do mercado de consumo, à geração de trabalhadores facilmente substituíveis e à redução do trabalho humano a uma atividade repetitiva e mecânica. O taylorismo-fordismo é atrelado à competitividade constante, resultando em um processo de esfacelamento da união dos(as) trabalhadores(as). (ANTUNES E PINTO, 2017, p.18).

Os homens passaram a ser quase um componente da máquina, devido aos movimentos feitos mecanicamente, padronizados, desprovidos de conhecimento profissional e sem a interferência de sua mente, sendo homens apropriados ao tipo de trabalho exigido. (SILVA E SACHUK, 2011, p. 26)

Por sua vez, o "Fordismo" (Henry Ford) também operou mudanças no sistema fabril, ambos acreditando que a falta de produtividade prejudica trabalhadores e empresas. Ford desenvolveu um sistema que abarcava todos os pontos de trabalho numa única cadeia de atividades - a linha de montagem. O resultado foi a fragmentação, a especialização e atividades laborativas com visão estreita dos trabalhadores. (ANTUNES E PINTO, 2017, p.40)

Assim também nascia a proposta de educação taylorista-fordista, cujo objetivo era formar estudantes para o trabalho assalariado. Tal educação constitui uma escola do tipo prática, separando teoria (trabalho intelectual) e a prática (trabalho manual). (ANTUNES E PINTO, 2017, p.78)

Conforme observa Antunes (1997), nesse contexto, as condições gerais da classe trabalhadora foram radicalmente transformadas. O desemprego passa a afetar toda a população e mais severamente os setores mais pobres das classes populares, uma vez que o processo de trabalho passou a contar com outras bases produtivas.

Outras mudanças de igual impacto ocorreram no cotidiano da classe que vive do trabalho: precarização, super exploração, terceirização, subcontratação, desregulamentação dos direitos trabalhistas e a imposição da intensificação do trabalho.

A mundialização do capital se constituiu no processo de desenvolvimento do sistema de capital centrado no sistema financeiro - a acumulação financeira corresponde à "centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicação em ativos financeiros – divisas, obrigações e ações – mantendo-os fora da produção de bens e serviços".(BATISTA, 2011, pg.20)

Na década de 1970 a reestruturação produtiva apresenta os sinais do esgotamento do modelo taylorista-fordista (modalidade de acumulação denominada - rígida) e em decorrência instaura a chamada acumulação flexível, (flexibilidade dos processos produtivos, dos mercados de trabalho, dos padrões de consumo).

Este contexto provoca profundas transformações no mundo do trabalho, capazes de impactar e alterar o perfil da classe trabalhadora, pois o capital ao responder à crise de acumulação desenvolve novas formas de gestão e

organização da produção, gerando um processo de acumulação flexível. (BATISTA, 2011, pg.20)

Agências multilaterais, como o Banco Mundial, UNESCO, OIT, recomendam, financiam e supervisionam as políticas educacionais de diversos países a partir deste novo modelo de produção. (BATISTA, 2011, pg.52)

Essa concepção de trabalho se divide entre trabalho intelectual e trabalho manual, sendo entendido apenas como emprego, afastando as funções criativas e humanizadoras. (TEODORO, SANTOS. 2011, pg.154)

O trabalho como instrumento da formação humana foi apreendido pelo modo de produção capitalista fazendo com que se constituísse um sistema educacional classista, separando trabalho intelectual e trabalho manual, trabalho simples e trabalho complexo, cultura geral e cultura técnica, ou seja uma escola que forma seres humanos unilaterais. (MOURA, 2015.pg 1059)

Na análise e pensamento gramsciano pode-se observar a estratégia educacional que denunciou ao seu tempo na Itália, o que chamou de escola “interessada” - àquela que está à disposição do modo de produção capitalista, a qual destina aos filhos dos trabalhadores uma instrução profissionalizante parcial conduzindo para uma habilidade específica. E outra de cultura geral aos filhos das elites políticas. (FLASCH, SCHLESENER, 2018, p.783)

As doutoras Simone Fátima Flasch e Anita Helena Schlesener caracterizam alguns princípios que alicerçam a educação interessada, vejamos:

**Manutenção da dualidade estrutural da sociedade e da escola**, por meio de um trabalho pedagógico ideologicamente comprometido com interesses de determinado grupo social. Esse grupo, que detém a hegemonia, não tem o compromisso de garantir formação cultural e humanística a toda à população, mas apenas àqueles que compactuam do mesmo pensamento e dos mesmos objetivos sociais, políticos e econômicos. Dessa forma, interesses, compromissos e objetivos do grupo hegemônico fortalecem-se e solidificam-se, e, por consequência, naturalizam as desigualdades de forma a culpar individualmente o sujeito por seu lugar na hierarquia social. **Formação e manutenção de quadros para o aparelho produtivo capitalista**: pautada na justificativa do desenvolvimento econômico do país visando alçar patamar elevado no contexto internacional, a educação forma um pequeno grupo de dirigentes e uma grande massa de trabalhadores, empregados ou não, que garantirão a lógica de exploração do trabalho e a ampliação da mais-valia. **Trabalho cultural e transmissão de conhecimentos comprometidos**

**com o desenvolvimento do capitalismo**, sem considerar a cultura popular, criando um fosso quase intransponível para os filhos dos trabalhadores. Esse princípio, ao orientar a oferta educacional, retira dos trabalhadores a identificação cultural coletiva e de classe, deixando-os à mercê das orientações hegemônicas. Nesse sentido, desorienta a ação social e política dos trabalhadores, enfraquece a luta por direitos coletivos e, conseqüentemente, nega e impede o desenvolvimento de consciência de classe. **A valorização máxima do capital**, seja pela conquista hegemônica, que subordina a maioria aos interesses da minoria; seja pela coerção imposta pelo aparato econômico-jurídico-político, que dá amparo aos pressupostos capitalistas, de forma a possibilitar a exploração ampliada do trabalho, a extração da mais-valia e o aprofundamento das desigualdades. (FLASCH, SCHLESENER, 2018, p.784)

Contrário ao modelo de escola interessada, Gramsci propõe uma escola unitária desinteressada “ausência de finalidade prática imediata”, assim concebida:

[...] Uma escola que não hipoteque o futuro da criança e não constranja a sua vontade, sua inteligência, sua consciência em formação a mover-se por um caminho cuja meta seja prefixada. Uma escola de liberdade e de livre iniciativa, não uma escola de escravidão e de orientação mecânica. Também os filhos do proletariado devem ter diante de si todas as possibilidades, todos os terrenos livres para poder realizar sua própria individualidade do melhor modo possível e, por isso, do modo mais produtivo para eles mesmos e para a coletividade. (GRAMSCI, 2004, p.75).

Essa concepção de escola orientada para a omnilateralidade humana nega e busca romper a separação dual entre escola profissional e escola de ciências e humanidades. Propõe uma escola única diferenciada onde o trabalho seja um princípio educativo.

Moura ao analisar o texto "Americanismo e fordismo" de Gramsci, fala da indissociabilidade entre trabalho como princípio educativo conduzindo a uma totalidade humana:

[...] não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*. Em suma, todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual qualquer, ou seja, é um "filósofo", um artista, um homem de gosto, participa de uma concepção do mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou modificar uma concepção do mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, isto é,

para suscitar novas maneiras de pensar [...]. (GRAMSCI, 2000, p. 53)

Manacorda diz que frente à realidade da alienação humana está a exigência da omnilateralidade, ou seja, a um desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação. (MANACORDA, 2007.pg 87)

Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo, o que não se confunde com o “aprender fazendo”, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda, que nós somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social (RAMOS, 2008. pg.03)

Com base nessa disposição dos sentidos ontológicos e histórico do trabalho que o termo “trabalho e educação” vem indicar um *fato existencial* e um *princípio pedagógico*. O fato existencial diz respeito à relação entre o trabalho e a educação, que sempre ocorreu na história, pois existe reciprocidade entre as atividades voltadas para a sobrevivência humana e as formadoras da sua personalidade, valores, hábitos, gostos, habilidades, competências etc. (NOSELLA, 2007, pg.137)

Enquanto princípio pedagógico, o trabalho como fundamento da educação tornou-se tema importante e eixo principal da teoria educacional marxista a partir do surgimento da indústria e do aparecimento dos movimentos socialistas. (NOSELLA, 2007, pg.138)

Por sua vez, a nova sociedade, intitulada de “sociedade do conhecimento” ou da “informação” determina uma revisão do processo de educação rumo a um ensino mais flexível com foco na produtividade, formatando um trabalhador não mais coletivo, mas sim individualizado e responsável por sua empregabilidade a partir de competências configuradas pelo mercado de trabalho. (SIMÃO, 2016, p.7)

### **2.1.2 Da Pedagogia das Competências e a proposta contra hegemônica “Trabalho como princípio educativo” na aprendizagem profissional Jovem Aprendiz.**

Ao longo dos anos as políticas de educação do país vêm sendo reestruturadas, sobretudo influenciadas pelos fortes impactos do processo de desenvolvimento do capitalismo, sendo um espaço de disputa da política, conforme tabela abaixo:

**Quadro 2 - Evolução histórica da Aprendizagem profissional no Brasil**

Década	O que objetivava
1930	Criar cidadãos reproduzindo e modernizando as elites e a contribuição para a questão social. Ao mesmo tempo ficada na educação rural a fim de conter a migração do campo para as cidades, buscava também, processos educativos modernos para fazer frente ao processo de industrialização. (SIMÃO, 2016. p.3)
1940	As leis orgânicas da educação contemplavam o ensino técnico - profissional industrial, comercial e agrícola. As camadas mais privilegiadas da sociedade recebiam a formação superior e os trabalhadores a formação rápida para inserirem-se no mercado de trabalho. É neste período que é criado o SENAI. A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho disciplina a obrigatoriedade da aprendizagem profissional aos que ingressarem no mercado de trabalho no setor industrial. (SIMÃO, 2016. p.4)
1964 - 1985	As reformas empreendidas pelo regime militar voltaram-se ao ensino superior e ao ensino de 1º e 2º graus. O regime atribuiu à educação o papel de formação de capital humano, objetivando a vinculação entre educação e mercado de trabalho e integração da política de educação aos planos gerais de desenvolvimento e segurança nacional. (SIMÃO, 2016. p.4)
1996	A noção de competência (reedição da teoria do capital humano) se afigura no Brasil por meio da reforma do ensino médio e da educação profissional, com a Lei 9.392/1996 (Lei de diretrizes básicas da educação) que separa a educação básica da educação profissional técnica. Define que a finalidade é desenvolver nos educandos conhecimentos e habilidades necessárias para o exercício da cidadania e inserção no mercado de trabalho. A escola é convocada a contribuir na aprendizagem de competências ( <i>Aprender a aprender</i> ) (SIMÃO, 2016. p.5)
2000	A Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2022 altera dispositivos da CLT para instituir o programa Jovem Aprendiz, cujo objetivo era responder à grave demanda social de emprego e renda para a juventude brasileira. (POCHMANN, 2000. p.02)
2001	Resolução nº74 de 13 de setembro de 2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentou o registro das

	entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional.
2005	Decreto nº 5.598 de 01 de dezembro de 2005 que disciplinou a contratação de aprendizes com diretrizes gerais voltadas ao mundo do trabalho. Possibilita que as atividades teóricas e práticas possam ocorrer tanto no ambiente da empresa, quanto da entidade qualificada de formação técnico profissional metódica.
2012	Portaria MTE nº723 de 23 de abril de 2012 - Cria o cadastro nacional de aprendizagem profissional e o Catálogo nacional de programas de aprendizagem profissional. Institui diretrizes curriculares do programa Jovem Aprendiz sob influência do Trabalho como princípio educativo, sem, contudo, abandonar a proposta curricular de competências (Pedagogia das competências)
2018	Decreto nº9.579 de 22 de novembro de 2018 revoga o Decreto nº /2005 retira dispositivos relacionados às atividades teóricas e práticas, ficando restrito ao conceito de formação técnico profissional como sendo atividades teóricas e práticas metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.
2022	Decreto nº11.061 de 04 de maio de 2022, altera o Decreto nº9.579/2018 em diversos dispositivos, todos claramente voltados às demandas de mercado de trabalho e institui mecanismos de controle dos resultados dos programas de aprendizagem ofertados pelas entidades com: envio do projeto pedagógico para a unidade descentralizada do MTE; banco nacional de experiências pedagógicas exitosas; Mapeamento regionalizado e por setor econômico das demandas por formação profissional; Institui a revalidação especial dos programas ao êxito de inserção no mercado de trabalho em 80% dos egressos; Possibilita que o aprendiz tenha vínculo com o programa por até 04 anos; Institui a possibilidade de programas experimentais de aprendizagem de caráter inovador não constante do CONAP; Possibilita jornada de até 08 horas; Institui o programa de reconhecimento de boas práticas na aprendizagem profissional cujos critérios são com ênfase mercadológica (êxito na empregabilidade, alinhamento do programas demandas do mercado, reconhecimento do desempenho dos aprendizes nas atividades teóricas e práticas).
2023	Decreto 11.479 de 06 de abril de 2023, altera o Decreto nº9.579/2018, reduz o tempo de vínculo do aprendiz para o limite de até 02 anos, Faz novo recorte prioritário para o público de 14 a 18 anos; Reduz jornada para até 06 horas; Reforça a conexão entre o disposto no projeto pedagógico do programa de aprendizagem às atividades práticas sob orientação da empresa.

FONTE: Tabela criada por Joel Eyroff com as referências legislativas e bibliográficas nela citadas. 2023

A década de 1980 foi bastante produtiva nas incursões por mudanças educacionais que indicavam levar em conta os interesses populares, mas estavam ali também, muito presentes os interesses neoliberais. A ascensão de governos neoliberais na década de 1990 promovem reformas educativas neoconservadoras, cumprindo um objetivo específico: servir às muitas exigências do mercado financeiro, preparando pessoas para atuarem no mercado em expansão. (AMARAL. 2022, p.70)

Por sua vez, o empresariado nacional buscou demonstrar aos governos e a sociedade que havia uma necessidade do sistema de educação passar por profundas alterações, a fim de se tornar articulado com os interesses industriais. Vários foram os documentos lançados pela CNI - Confederação Nacional da Indústria e suas afiliadas onde esse discurso é protagonista do pensamento pedagógico industrial brasileiro, vejamos:

**Quadro 3 - Pensamento pedagógico do empresariado industrial ao longo dos anos.**

Período	Entidade	Nome do documento e o que objetivava
1988	CNI	Documento “Competitividade Industrial”: o documento teceu fortes críticas ao sistema educacional destacando o seu distanciamento em relação às demandas da indústria brasileira e reforçando a necessidade de maior qualificação dos trabalhadores para fazer frente à competitividade da indústria no cenário internacional. (OLIVEIRA. 2003, p.254)
1993	CNI	Documento “Educação básica e formação profissional: uma visão dos empresários”: sustentou que o incentivo à formação de novas competências por parte das instituições tradicionais (sistema S) na educação profissional teria uma repercussão direta no aumento das possibilidades de os trabalhadores inserirem-se no mercado de trabalho. (OLIVEIRA. 2003, p.257)
1995	FIESP	Documento “Livre para Crescer”: para a Fiesp o investimento em capital humano era uma condição indispensável para uma nação poder competir no cenário internacional, haja vista ser o conhecimento a matéria prima para a competitividade econômica. (OLIVEIRA. 2003, p.256)
1998	CNI	Documento “Competitividade e Crescimento”: a agenda da indústria”: busca submeter a estrutura das universidades aos interesses do setor produtivo, indicando que os recursos fossem transferidos às universidades em função da contribuição que dessem às empresas. Indicando a



		necessidade de maior integração universidades - empresas. (OLIVEIRA. 2003, p.257)
2002	CNI	Documento “A indústria e o Brasil: uma agenda para o crescimento – cunha a ideia dicotômica da educação profissional entre formação técnica para o trabalho e a formação científica para o prosseguimento nos estudos, ancorada na ideia de racionalidade. Traz em si um conteúdo progressista, embute as competências no pressuposto de valorização dos ensinos fundamental e médio, com a complementaridade da educação profissional com a educação básica. Todavia, a formação flexível, o aprender a aprender e as “habilidades”, pilares da noção de competências, restringem o conhecimento científico a atividades práticas.
2006	CNI	Documento “Crescimento: a visão da indústria” A entidade destaca a inovação como núcleo estruturador das novas políticas industriais, incluindo um conjunto de instrumentos que passam pelo incentivo da atividade via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em articulação com a educação profissional. O documento reconhece os avanços do período 2002/2004, mas enfatiza que foram avanços quantitativos e não qualitativos, incapazes ainda de gerar mão-de-obra qualificada capaz de absorver e melhorar as novas tecnologias. (PELLISSARI. 2022, p.18)
2007	CNI	Documento “Serviço Social da Indústria: educação para a nova indústria”: formula um interessante conceito: “empregabilidade polivalente e a longo prazo”. Este conceito implica políticas de formação da População Economicamente Ativa (PEA), para que esta esteja sempre disponível e apta a realizar um trabalho produtivo eficiente, auxiliando o projeto de competitividade da indústria nacional. Outro tema retomado pela entidade é a consideração da força de trabalho como capital humano das empresas, “o principal ativo das empresas”. (MELO. 2014, p.342)
2012	CNI	Documento “101 propostas para a modernização trabalhista”: O crescimento da produtividade está estreitamente associado a três elementos decisivos: inovação, qualificação de recursos humanos e regulação trabalhista. (PELLISSARI. 2022, p.20) - Reforça a ideia do capital humano.

É nesse contexto que a pedagogia das competências é pautada com o lema “aprender a aprender” e voltada para a adaptação das pessoas aos interesses do mercado através de educação estruturada em bases pragmáticas, com objetivo de dotar as pessoas de comportamentos flexíveis, que permita ajustes às condições

instáveis, em que as próprias necessidades de sobrevivência não estão garantidas (SAVIANI. 2010, p.473)

O conceito de “competência” é estabelecido na educação brasileira por meio da reforma do ensino médio e da educação profissional, com a Lei 9.394/1996 - LDB, separando a educação básica da educação profissional técnica, com objetivo direto no desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para a cidadania e a inserção no mercado de trabalho.(SIMÃO, 2016, p.7)

A partir da noção de “competências” um novo discurso sobre a formação humana surge nas décadas de 1980 e 1990 com a finalidade de responder às novas demandas do mercado de trabalho, assim a pedagogia das competências promove um aproveitamento do utilitarismo, do imediatismo, da adaptabilidade, da busca por produzir aprendizagens úteis, ajustando os trabalhadores a uma realidade dinâmica e móvel. (ARAÚJO & RODRIGUES, 2010. p.56).

Em se tratando de competências, Philippe Perrenoud (2000) defende que ao centrar os processos educativos no desenvolvimento de competências, não há uma desistência da transmissão de conhecimentos, pois todas as ações humanas exigem algum conhecimento. (MASCARELO E REZER. 2020, p.98)

Neste sentido, a proposta de formação por competências não nega o conteúdo nem o conhecimento, mas o desloca para uma lógica adaptativa, utilitária e aplicacionista. A lógica do conhecimento aplicável, útil para resolução de problemas específicos, onde o conhecimento é reconhecido como algo instrumental. (AMARAL. 2022, p.103)

Desta forma o sujeito competente é aquele que identifica várias opções de resposta e sabe escolher o curso correto de ação para resolver, de forma eficaz e oportuna, a situação complexa que lhe é apresentada. Numa resposta complexa holística e integral, assim como os problemas da vida real. (MASCARELO E REZER. 2020, p.99)

De acordo com Frigotto (2009, p.68)

[...] a lógica das competências e da empregabilidade deriva da Teoria do Capital Humano, redimensionada com base na “nova” sociabilidade capitalista. Apoiar-se no capitalismo concorrencial de mercado; o aumento da produtividade marginal é considerado em função do adequado desenvolvimento e da utilização das competências dos trabalhadores; o investimento individual no desenvolvimento de competências é tanto resultado quanto pressuposto da

adaptação à instabilidade da vida. Nos moldes neoliberais, acredita-se que isso redundaria no bem-estar de todos os indivíduos, na medida em que cada um teria autonomia e liberdade para realizar suas escolhas de acordo com suas competências.

É neste contexto que a aprendizagem profissional é influenciada por uma formação curricular por competências, orientada por um sentido utilitarista que desvincula a base teórica das competências e valoriza a prática, sutilmente desconsiderando a importância da teoria, objetivando resultados que referenciam a verificação das aprendizagens consideradas úteis e significativas. (MASCARELO E REZER. 2020, p.105)

#### Quadro 4 - Aspectos da Pedagogia das Competências

<b>Projeto pedagógico pautado na Pedagogia das Competências</b>	<b>Currículo/Prática pedagógica alicerçado na Pedagogia das Competências</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conteúdos fragmentados (dualidade educação geral x educação profissional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diversidade de habilidades manuais (trabalhador flexível às mudanças do mercado - Toyotismo)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demandas imediatas do mercado de trabalho (Escola interessada)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saber-fazer (uma específica tarefa da relação produtiva)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho entendido como 'emprego'</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho alienante (gera exploração)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização modular - lista de competências</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do processo do trabalho (projetos, resolução de problemas)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos do trabalho (sistema produtivo estável)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionalista (aplica-se ao objeto da realidade dada)</li> </ul>

FONTE: elaborado Joel Eyroff (2022) a partir dos textos aqui referenciados

Frigotto nos alerta para a necessidade de realizarmos o debate contra hegemônico tendo como ponto de vista e objetivo fundamental - a crítica das relações sociais e dos processos formativos e educativos que reproduzem o sistema do capital e todas as suas formas alienantes. Observando que isso nos coloca para uma travessia, onde a disputa cultural e do sentido da cultura, da tecnologia e dos processos educativos na sociedade são mediações possíveis para a superação deste sistema. (FRIGOTTO. 2009. p.171)

Em "Política e Educação", escreve Paulo Freire:

Além de um ato de conhecimento, a educação também é um ato político. E por isso que não há pedagogia neutra. Não basta dizer que a educação é um ato político, assim como não basta que o ato político seja também educativo. É preciso assumir realmente a politicidade da educação. Não posso pensar-me progressista se pensar o espaço da escola como algo meio neutro, com pouco ou quase nada a ver com a luta de classes, em que os alunos são vistos apenas como aprendizes de certos objetos de conhecimento aos quais emprestou um poder mágico. Não posso reconhecer os limites da prática educativa-política em que me envolvo se não sei, se não estou claro em face e a favor de quem pratico. O a favor de quem pratico me situa num certo ângulo, que é de classe, e que divisa o contra quem pratica, e necessariamente o porquê pratico, isto é, o próprio sonho, o tipo de sociedade que cuja invenção gostaria de participar. (FREIRE,2009. pg.25)

Na obra "*História das ideias pedagógicas no Brasil*", Saviani relaciona as pedagogias contra hegemônicas, dentre as quais está a Pedagogia Histórico Crítica (*Pedagogia Histórico crítica: primeiras aproximações*, 2008), que surge como um esforço de superação do caráter idealista das pedagogias predominantes até então, as quais compreendiam a escola como se ela pudesse estar separada da sociedade, (Pedagogia Tradicional, Escola Nova, Tecnicista - teorias não críticas por não considerarem a escola fruto da sociedade e seus conflitos).(AMARAL. 2022, p.70)

Essas pedagogias são tendências educacionais (concepção pedagógica de um grupo em determinado tempo, lente pela qual se lê o mundo), assim também o é a Pedagogia das Competências, a qual como tendência educacional reforça seus objetivos e interesses.

Inspirado nas reflexões de Gramsci sobre o trabalho como princípio educativo da escola unitária, Saviani procurou delinear a conformação do sistema de ensino nas condições da sociedade brasileira, observando que o modo como está organizada a sociedade é a referência para a organização da escola. Assim o nível de desenvolvimento de uma sociedade exige que se reflita num acervo mínimo de conhecimentos sistematizados, sem os quais não se pode ser cidadão. (SAVIANI. 2007, p.160)

Tal acervo inclui a linguagem e a matemática; as ciências naturais (conhecimentos básicos sobre as leis da natureza e as transformações na relação com o homem); as ciências sociais (compreendendo as relações humanas e a forma

como se organizam). Essa estrutura introduz as crianças no ensino fundamental à compreensão implícita e indireta a respeito do meio natural e social, ou seja, aí também está o princípio educativo do trabalho - as transformações que o homem produz no meio ambiente. (SAVIANI. 2007, p.160)

Por sua vez, tal acervo de conhecimentos tem o trabalho como ponto orientador e determina o currículo escolar em função das exigências da vida em sociedade. No ensino médio a relação trabalho e educação passa a ser direta e explícita, recuperando a relação direta entre conhecimento e a prática do trabalho. Trata-se agora de como o conhecimento se converte em potência material no processo produtivo, envolvendo o domínio teórico e prático sobre o modo como o saber se articula com o processo do trabalho. (SAVIANI.2007, p.160)

Ramos defende uma perspectiva totalizante de educação, pela qual se considera o processo e as relações de trabalho como realidades históricas, contraditórias e em constante transformação. Conforme diz:

[...] não se pode tomar exclusivamente os determinantes técnicos, operacionais e organizacionais, mas deve-se considerar as mediações de ordem econômica- produtiva, físico-ambiental, sociohistórica, cultural e política, sabendo-se que os trabalhadores são sujeitos nessa realidade, construindo relações complexas e contraditórias com o trabalho. Para fins curriculares, os saberes científicos, técnicos, operacionais, organizacionais e políticos que estruturam as atividades e as relações de trabalho seriam interrelacionados, tendo os processos de trabalho como horizonte de formação. (RAMOS. 2002, p.416)

Kuenzer diz ser ingênuo pensar na possibilidade de superar a dualidade estrutural a partir da escola, posto que ela tem suas raízes na divisão social e técnica do trabalho e arremata dizendo:

É o próprio desenvolvimento da ciência e da tecnologia que põe em crise o velho princípio educativo que se fundamentava na rígida divisão entre funções intelectuais e instrumentais. O avanço científico e tecnológico traz novas formas de relação entre ciência e tecnologia. A sociedade cria um novo tipo de intelectual, diretamente produtivo, cuja formação se baseia em um novo equilíbrio entre o desenvolvimento da capacidade de atuar praticamente e o desenvolvimento da capacidade de trabalhar intelectualmente. (KUENZER. 1989, p.23)

Lima citando Saviani, diz que somente será viabilizada uma escola unitária e a formação omnilateral com a universalização do trabalho intelectual geral, como apropriação ativa do saber acumulado. Assim compreende que o trabalho como princípio educativo possui uma dimensão estratégica, possibilitando o domínio teórico e prático sobre o modo como o saber se articula ao processo produtivo. (LIMA. 2016, p.58/59)

Ciavatta ao dissertar sobre uma formação integrada indica que a proposta do trabalho como princípio educativo deve ser capaz de tornar o trabalho inerente às percepções humanas de seu mundo:

Assim se gera o conhecimento, a ciência e a cultura como parte do aperfeiçoamento que a atuação sobre a natureza produz e o trabalho se torna princípio educativo, evidenciando a relação entre ciência e produção e as implicações da divisão técnica e social do trabalho (CIAVATTA. 2005, 16)

A epistemologia do trabalho como princípio educativo indica uma noção do conhecimento na perspectiva da totalidade a partir da compreensão dos fenômenos naturais e sociais como uma relação unitária dos conhecimentos gerais e específicos, das partes com a totalidade. Os processos produtivos vistos na sua totalidade remetem a uma apreensão de múltiplos conhecimentos que devem ser devidamente relacionados com a práxis através das mediações da prática docente. (NETA. 2016, p.116). Podendo assim caracterizar o trabalho como princípio educativo:

**Quadro 5 - Aspectos do Trabalho como Princípio Educativo**

Um projeto pedagógico pautado no Trabalho como princípio educativo	Um currículo/prática pedagógica alicerçado no Trabalho como princípio educativo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação entre ciência, trabalho e cultura (educação integrada) - Interdisciplinaridade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão sobre o trabalho (formação humana em sua totalidade - gera humanização (RAMOS, 2002)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação ampla para cidadãos trabalhadores (Escola unitária - Gramsci)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Socialização de experiências (dimensão ontocriativa do trabalho) (SAVIANI,2008)</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho como atividade fundamental da vida humana (práxis humanas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender e realizar o trabalho como desenvolvimento físico, material, cultural, social, político, estético, manifestação da vida.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo e relações do trabalho (perspectiva totalizante)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das mediações de ordem econômico-produtiva, físico ambiental, sociohistórica, cultural e política (trabalhador como sujeito nessa realidade) (RAMOS, 2002)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização interdisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para fins curriculares, os saberes científicos, técnicos, operacionais, organizacionais e políticos que estruturam as atividades e as relações de trabalho seriam interrelacionados, tendo os processos de trabalho como horizonte de formação. (RAMOS, 2002)</li> </ul>

FONTE: elaborado por Joel Eyroff (2022) a partir dos textos aqui referenciados

Para Frigotto o trabalho como princípio educativo não está restrito a uma técnica didática ou metodológica do processo de aprendizagem, mas sim enquanto um princípio ético político. (FRIGOTTO. 2008, p.03)

Segundo Marise Ramos, o trabalho como princípio educativo está na base epistemológica e pedagógica, que visa proporcionar aos sujeitos a compreensão do processo histórico de produção científica, tecnológica e cultural dos grupos sociais. (RAMOS. 2008, p.22). Tendo como instrumento o currículo e a interdisciplinaridade, vejamos:

O currículo integrado organiza o conhecimento e desenvolve o processo de ensino-aprendizagem de forma que os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende explicar/compreender. [...] A interdisciplinaridade, como método, é a reconstituição da totalidade pela relação entre os conceitos originados a partir de distintos recortes da realidade; isto é, dos diversos campos da ciência representados em disciplinas. Isto tem como objetivo possibilitar a compreensão do significado dos conceitos, das razões e dos métodos pelos quais se pode conhecer o real e apropriá-lo em seu potencial para o ser humano.

Para Kuenzer o ponto de partida são os conteúdos com suas determinantes e suas necessidades, a partir da prática social concreta, da concepção de sociedade e de homem que se deseja formar - irá definir a necessária direção dos processos educativos. A autora faz a seguinte proposta: (KUENZER. 1989, p.25 a 27)

1. **A escola única como estrutura:** superação de propostas estruturais que ultrapassem a divisão social do trabalho em sua forma conservadora, a qual distribui os homens pelas funções intelectuais e manuais segundo sua origem de classe, para que frequentem escolas diferentes.
2. **A politécnica como conteúdo:** os conteúdos deverão ser tratados tendo a politecnia como horizonte, buscando promover o resgate entre conhecimento, trabalho e relações sociais, através da democratização do saber científico e tecnológico tratado na perspectiva histórico crítica, possibilitando ao cidadão trabalhador a participação competente na vida social, política e produtiva.
3. **Do ponto de vista metodológico,** o ensino deverá ser teórico/prático, ratificando saber e processo produtivo, ciência e produção, cultura e técnica, atividade intelectual e manual, tomando o saber que o aluno elabora na sua prática cotidiana como ponto de partida para a aquisição do saber sistematizado.

Por fim, a autora propõe uma revisão da prática educativa que promova uma nova forma de:

**Quadro 6: proposições da articulação teórico prática com o currículo na perspectiva do trabalho como princípio educativo. (KUENZER. 1989, p.27)**

Relação entre professor e aluno	Considerando sua especificidade de trabalhador ou futuro trabalhador
Planejamento e avaliação	Que tome por base o conhecimento dos alunos, de suas experiências, necessidades, expectativas, condições de vida e trabalho e conhecimentos anteriores
Integração entre diferentes conteúdos do currículo	Tendo em vista a percepção da totalidade do conhecimento
Articulação entre teoria e prática	A partir das experiências dos alunos e das condições sociais concretas



Recuperação	Em termos de conhecimentos anteriores são adquiridos e das dificuldades de aprendizagem identificadas durante o processo
Acompanhamento dos conteúdos curriculares	Tendo em vista a participação dos alunos e a integração para a totalidade dos conhecimentos.
Inserção de técnicas dinâmicas de ensino	Através da utilização de todos os materiais didáticos disponíveis, debates, discussões, seminários, investigações, entrevistas, visitas, observações.

FONTE: elaborado por Joel Eyroff (2022) a partir do texto aqui referenciado.

Compreende-se que o trabalho como princípio educativo permite realizar conexões que levem o aluno a compreender o significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes, estabelecendo uma prática pedagógica voltada à reflexão sobre o mundo do trabalho, da cultura desse trabalho, das correlações de forças existentes, dos saberes constituídos a partir do trabalho e das relações sociais que se estabelecem na produção. (MOURA, 2007. pg.1073)

Sugere como uma forma de concretizar esse princípio, a implementação de projetos integradores que visam, sobretudo, articular e inter-relacionar os saberes das disciplinas, contribuir para a autonomia do aprendiz - por meio da pesquisa e formar atitudes de cidadania, de solidariedade e responsabilidade social. (MOURA, 2007. pg.1077)

Desta forma, são imprescindíveis: a análise dos instrumentos de integração entre escola, entidade de formação e empresas, dos projetos pedagógicos e currículos dos programas de aprendizagem (Jovem Aprendiz) institucionalizadas nas organizações sem fins lucrativos (espaços não escolares) que ofertam essa modalidade de educação profissional.

Ramos assume uma posição crítica para discutir para além de teorias sobre a escola ou sobre o currículo a defesa da existência de uma proposta pedagógica concreta centrada nos interesses da classe trabalhadora, sustentada em princípios filosóficos e ético-políticos do materialismo histórico-dialético da formação humana e defende a Pedagogia Histórico-Crítica como uma teoria curricular na perspectiva da classe trabalhadora. (RAMOS, 2008, p.02)

Pode-se associar a palavra currículo a distintas concepções, que derivam dos diversos modos de como a educação é concebida ao longo do tempo, assim como,

das influências teóricas que a afetam e se fazem hegemônicas em um dado momento.

Diferentes fatores socioeconômicos, políticos e culturais contribuem para que currículo venha a ser entendido como: (a) os conteúdos a serem ensinados e aprendidos; (b) as experiências de aprendizagem escolares a serem vividas pelos alunos; (c) os planos pedagógicos elaborados por professores, escolas e sistemas educacionais; (d) os objetivos a serem alcançados por meio do processo de ensino; (e) os processos de avaliação que terminam por influir nos conteúdos e nos procedimentos selecionados nos diferentes graus da escolarização. (MOREIRA, 2007. pg.18)

Moreira leciona que a análise dos currículos pode ser realizada com ênfase na observação da multiculturalidade e da ancoragem social como fatores estruturantes da prática pedagógica alicerçada no currículo, vejamos:

Ancorar socialmente um conteúdo é ver como ele surgiu, em que contexto social, quem propôs historicamente esse conceito, quais eram as ideologias dominantes. Você vai fazer isso com todos os conteúdos possíveis do currículo. Isso é proposto como uma maneira de você não cair naquele vazio de ficar só tentando entender diversas linguagens, diversas culturas, não achar que o conteúdo é algo fixo. (MOREIRA, 2007. pg.18)

Segundo Ramos, os sujeitos se identificam no conjunto das relações sociais, em conformidade com as disposições e identidades, sendo então produtos da socialização; elas resultam da produção da própria existência, por campos socialmente estruturados (a família – campo de socialização primária, grupo ao qual pertence objetivamente); e outros grupos, ao qual pertence subjetivamente.

Para a autora o trabalho é a mediação fundamental da produção dessa existência, desta forma, o homem se produz na dialética trabalho/interação social, unificados por Marx como a prática social. (RAMOS, 2008 p.89)

Assim sendo, o currículo na educação profissional não pode estar dissociado do trabalho enquanto princípio educativo, mediado dos conteúdos que acessem os aprendizes para além da prática profissional, que possibilitem a reflexão a partir da socialização em ambientes diversos. Neste sentido LIMA, escreve:

Um currículo para a formação humana introduz sempre novos conhecimentos, não se limita aos conhecimentos relacionados às vivências do aluno, às realidades regionais, ou com base no assim chamado conhecimento do cotidiano. É importante alertar para a diferença entre um currículo que parte do cotidiano e aí se esgota e um currículo que engloba em si mesmo não apenas a aplicabilidade do conhecimento à realidade cotidiana vivida por cada grupo social, mas entende que conhecimento formal traz outras dimensões ao desenvolvimento humano, além do “uso prático” (LIMA, 2007 pg. 20)

Quando a pedagogia histórico-crítica indica que o trabalho seja um princípio educativo, não tem por referência o sentido assalariado de trabalho do qual o capital extrai a mais-valia, noutra norte enfatiza o trabalho na construção histórica das possibilidades objetivas e subjetivas de liberdade. (GAMA, DUARTE, 2017, p. 527)

Devem estar associados às relações sociais, culturais e familiares que proporcionem uma formação omnilateral, em que o trabalho seja visto como princípio educativo, superando a visão fragmentada e desarticulada entre trabalho manual e trabalho intelectual. (DE PAULA, DE SÁ & ANDRADE, 2017, p. 146)

Ainda denota-se ser imprescindível proporcionar a percepção de uma realidade global e completa, a fim de clarear a complexidade das relações e a interdependência desses diferentes saberes. (DE PAULA, DE SÁ & ANDRADE, 2017, p. 147)

Para Ciavatta (2005, pg. 85), a formação integrada preconiza a superação do ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. O que se busca como formação humana,

[...] é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que nesse sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, pg. 85)

A ênfase no trabalho como princípio educativo é uma forma de superar a histórica dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual estando o núcleo básico do currículo centrado no trabalho, ciência e cultura, refletindo necessariamente nas práticas pedagógicas, inclusive na modalidade Jovem Aprendiz.

Neste sentido uma perspectiva totalizante considera o processo e as relações de trabalho como realidades históricas, contraditórias e em constante transformação. Incluindo as determinantes técnico-operacionais, organizacionais, econômico-produtiva, físico ambiental, sócio histórico, cultural e política, considerando o trabalhador como sujeito nessa realidade. (RAMOS, 2002. pg.416)

A ação pedagógica é tomada como ação material que subordina os conteúdos formativos aos objetivos de transformação social, visando a produção da emancipação. Em tal perspectiva a ação pedagógica corresponde a “interesses sociais e que, considerada do ponto de vista histórico-social, não é apenas produção de uma realidade material, mas sim criação e desenvolvimento incessantes da realidade humana” (ARAÚJO, 2014, p.75)

Os projetos pedagógicos, assim como o currículo, não são neutros. Eles atendem a determinados fins políticos que delas se utilizam para materialização do trabalho dos professores, agentes ativos do processo de ensino em todas as suas etapas (do planejamento à avaliação). (ASSIS & MEDEIROS NETA, pg.08)

A finalidade da organização do trabalho pedagógico deve ser a produção do conhecimento [...], refletindo-se na forma de teoria que é devolvida à prática, num circuito indissociável. Assim o trabalho é o elemento que garante a indissociabilidade entre teoria e prática e exige, desta forma, a interdisciplinaridade. (FREITAS, 2012. P. 100, *apud* PEIXOTO, BARRETO. 2020, pg.21)

Assim uma prática pedagógica emancipadora (aprendizagem significativa) não se processa pela primazia da ação, mas à medida que o pensamento trabalha com conceitos, no movimento de compreender a essência dos fenômenos e ultrapassar o senso comum. (RAMOS, 2002.pg 419).

## **2.2 A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL (JOVEM APRENDIZ) EM ESPAÇO NÃO FORMAL DE EDUCAÇÃO**

Conforme verificado anteriormente, a Lei 10.097/2000 possibilitou a oferta de programas de aprendizagem por entidades sem fins lucrativos, voltando-se assim para a realidade das práticas socioeducativas que ocorrem em espaços não escolares. Para Gohn a educação não formal:

[...] aborda processos educativos que ocorrem fora das escolas, em processos educativos da sociedade civil, ao redor

de ações coletiva do chamado terceiro setor da sociedade, abrangendo movimentos sociais, organizações não governamentais e outras entidades sem fins lucrativos. (GOHN, 2001 p.32)

O termo “não formal” traz consigo a ideia oposta à “formal” da escola e seu arcabouço legislativo, no entanto vistas também como práticas formalizadas, fato identificado através do artigo 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a saber:

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada. § 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

Gohn enfatiza a necessária compreensão da educação não escolar em seu aspecto mais amplo, associado ao conceito de cultura, desta forma, deve ser abordada como forma de ensino e aprendizagem adquirida ao longo da vida dos sujeitos, pela leitura, interpretação e assimilação dos fatos, eventos e acontecimentos que os indivíduos fazem, de forma isolada ou coletiva em grupos e organizações que têm contato. (GOHN, 2001 p.34)

A aprendizagem profissional é uma modalidade de educação profissional prevista na CLT desde 1943, voltada principalmente para atender a demanda de trabalhadores qualificados para a indústria, bem como, para regular o trabalho de adolescentes. (PUPO & URBANETZ, 2019. p.4)

As primeiras regulamentações da aprendizagem profissional surgem na década de 1940, através da CLT - Consolidação das leis do trabalho e com o estabelecimento do Sistema S com o Decreto-Lei nº4.048/1942, com objetivo claro e direcionado ao fornecimento de mão de obra qualificada para a crescente industrialização do país.

A lei regulamentava o intento da indústria brasileira, estabelecendo a possibilidade de contratação de jovens com idade mínima de 12 anos, que tivessem concluído o ensino primário, em boas condições físicas e mentais e não apresentassem nenhuma moléstia contagiosa. Tendo prioridade os filhos dos

trabalhadores industriais, garantindo-se salário equivalente a meio salário-mínimo. (SOUZA, 2015. p.05)

A aprendizagem se apresentou e se manteve como uma estratégia para a política de assistência social em que são inseridos adolescentes e jovens atendidos no CRAS (Centro de referência em Assistência Social) e nos CREAS (Centros de referência especializado de Assistência social) com prioridade aos que estejam em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. (PUPO & URBANETZ. 2019. p.05).

No decorrer do tempo o trabalho de menores foi adquirindo maior atenção da sociedade, governos e o parlamento, que com a edição da constituição cidadã de 1988 e emenda 20/1998 previu em seu artigo 7º inciso XXXIII “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (POCHMANN, 2000. pg 02)

De 1942 a 2000 a aprendizagem foi modalidade desenvolvida pelo Sistema S, quando então pela edição da Lei 10.097/2000 foi ampliada a oferta desta modalidade permitindo que organizações da sociedade civil sem fins lucrativos pudessem credenciar programas de aprendizagem junto ao Ministério do Trabalho.

Segundo Pochmann, o cenário nacional no período da edição da Lei da aprendizagem era de redução do trabalho assalariado, atingindo 1,8 milhões de jovens no período dos anos 2000.

No cenário internacional a experiência com a aprendizagem profissional contribuiu para a empregabilidade de jovens, já no Brasil a aprendizagem profissional gera resultados diversos. Por um lado, o programa contribui para ampliar a empregabilidade, por outro, é limitado em contribuir para o acúmulo de experiência geral ou específica no mercado de trabalho. (ALMEIDA, 2019. p 13)

Para o MTE a formação produtiva do aprendiz não pode se sobrepor a formação qualitativa e a saída da escola para o mercado de trabalho deve ocorrer de forma gradual, para atender os verdadeiros objetivos da aprendizagem. (SOUZA. 2015. p.55)

A aprendizagem profissional esteve regulamentada pelo Decreto 5.598/2005 revogado pelo Decreto 9.579/2018 e alterado pelo Decreto 11.06/2022 que passou a delinear as diretrizes em conjunto com a Portaria 723 do MTE de 23 de abril de 2012, tais dispositivos revelam um distanciamento da aprendizagem profissional

em relação à política de educação e sua clara orientação enquanto política de geração de emprego e renda.

Segundo informações do Ministério de Trabalho e Previdência o país apresentou um potencial de contratações pelo programa Jovem Aprendiz em 2021 de 916.319 vagas nos seguintes segmentos: Comércio (275 mil), Serviços (318 mil), Indústria (282 mil), Agricultura (205 mil) e Transportes (69 mil). O Estado de Santa Catarina foi o 6º maior potencial para contratações de aprendizes com 58.652 vagas.

Dados do CAGED (2018) publicados pelo Senado Federal demonstram que 42% dos aprendizes em atividade trabalham como auxiliar de escritório e 17% como assistente administrativo. O número de aprendizes ativos em 2021 era de 460 mil, sendo o ensino médio a escolaridade da maior parte dos aprendizes, 50,82% cursando e 42,65% com ensino médio completo.

Em Santa Catarina, segundo dados do Ministério do Trabalho, existem 892 cursos de aprendizagem profissional autorizados, sendo majoritariamente ministrados por Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Tendo em vista que uma parte da oferta de aprendizagem profissional está sob execução das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e estas não estão atreladas diretamente aos instrumentos de avaliação do sistema educacional, denota-se neste contexto um campo a ser estudado.

A atual regulamentação do setor determina que a fiscalização do desenvolvimento dos programas de aprendizagem fica atribuída aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Delegacia Regional do Trabalho, ou seja, não são órgãos da política educacional, cujas atribuições guardam relação à garantia dos direitos e proteção contra à exploração, respectivamente. (BRASIL, 2000)

A par do distanciamento da aprendizagem profissional do contexto dos órgãos da educação evidencia a necessidade de incluir a modalidade no cenário de debate e normatização do Ministério da Educação - a fim de possibilitar maior ênfase na formação de professores desta oferta, com vistas ao desenvolvimento de práticas pedagógicas alicerçadas no trabalho como princípio educativo.

A institucionalização da educação profissional no Brasil foi pautada pelo ideário do empresariado industrial de forma a requerer um ensino que lhe atendessem, com uma pedagogia tecnicista e organizada sob forte hierarquização

em conformidade com o modelo taylorista-fordista. (ARAÚJO & RODRIGUES, 2010. p.53)

Tendo no SENAI a principal experiência pedagógica implementada, por meio das Séries Metódicas de Ofício (até 1980) ficou conhecida como a velha institucionalidade da educação profissional brasileira - configurada pelas expressões: qualificação voltada para a habilidade, saber-fazer, disciplina, obediência, conformidade a normas, reação, memorização, formação curta e individual. (ARAÚJO & RODRIGUES, 2010. pg.53)

Uma educação profissional voltada para oferta de formação sob a ótica do “operário padrão”, alijando o trabalhador de uma formação técnico-científica que lhe permitisse o domínio da totalidade das ações produtivas. (ARAÚJO & RODRIGUES, 2010. p.54)

Neste contexto de mundialização do capital e do trabalho que a OIT - Agência das Nações Unidas cuja missão é promover oportunidades de acesso ao trabalho decente e produtivo - cunhou o termo “trabalho decente” como estratégia para diminuição das desigualdades sociais em condições de liberdade, equidade e segurança. (ABRAMO, 2015. p.31)

A OIT firmou compromisso com o Brasil para o desenvolvimento de ações conjuntas de políticas para a juventude, como resultado, em 2011 o Brasil se tornou o único país a lançar uma Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude. Definindo quatro prioridades:

- melhorar o acesso e a qualidade da educação em todos os níveis;
- ampliar as possibilidades de conciliação entre trabalho, estudos e vida familiar;
- promover a criação de mais e melhores empregos, com igualdade de tratamento e de oportunidades e combate às causas de rotatividade;
- aumentar e fortalecer o diálogo social sobre as alternativas e condicionantes para melhorar a inserção dos jovens no mercado de trabalho

A Lei da Aprendizagem (Lei nº. 10.097/2000) foi instituída sob o governo de Fernando Henrique Cardoso e regulamentada no ano 2005 pelo Decreto nº. 5.598 já no governo de Luís Inácio Lula da Silva, com alterações em 04 de maio de 2022



(Decreto nº11.061). A lei estabelece que todas as empresas de médio e grande porte são obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos em regime de aprendizagem, por meio de um contrato especial de trabalho por tempo determinado de no máximo três anos. (ABRAMO, 2015. p.122)

A participação dos jovens no programa de aprendizagem, segundo consta no Decreto 9.579/2018, é condicionada aos seguintes fatores:

- I) Possuir entre 14 e 24 anos;
- II) Estar devidamente matriculado e frequente na escola regular ou já ter concluído o ensino médio;
- III) pertencer ao grupo que se encontra em situação de vulnerabilidade social;
- IV) estar devidamente matriculado em programas de aprendizagem desenvolvidos pela empresa contratante em parceria com as entidades qualificadoras em formação técnico profissional metódica.

Conforme o referido decreto, as entidades qualificadas em formação técnico profissional podem ser: as instituições do Sistema “S” (Serviço Nacional de Aprendizagem); as Escolas Técnicas de Educação; as ONGs ou as Entidades sem fins lucrativos que tenham como objetivo o ensino profissional e a assistência à criança e ao adolescente desde que devidamente inscritas e avaliadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)

Na íntegra, esse programa pode ser entendido como uma política pública do primeiro emprego, cujo objetivo é oferecer a oportunidade de um contrato de trabalho em regime de aprendizagem sendo que os ofícios devem estar previstos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do MTE.

Ao mesmo tempo em que os jovens exercem suas funções na empresa contratante exige-se que estejam devidamente matriculados em curso de aprendizagem técnico profissional básico nas instituições formadoras credenciadas pelo MTE.

Assim, a formação técnico profissional dos jovens aprendizes deve ser obrigatoriamente constituída por atividades práticas e teóricas, cujo programa de aprendizagem deve correlacionar as atividades desenvolvidas na empresa com os conteúdos do curso de formação em que o aprendiz está matriculado, proporcionando uma formação básica para a aquisição das competências exigidas pelo mercado de trabalho. (Portaria 723 MTE, 2012)

O artigo 48 do Decreto 9.579/2018 conceitua aprendizagem profissional como: “formação técnico-profissional metódica para efeitos de contrato de aprendizagem as atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho”

A portaria MTE nº723/2012 em seu artigo 10, §1º diz: “As atividades teóricas e práticas da formação do aprendiz devem ser pedagogicamente articuladas entre si sob a forma de itinerários formativos, com complexidade progressiva possibilitando ao aprendiz o desenvolvimento de sua cidadania e a compreensão das características do mundo do trabalho”. Sendo o programa assim caracterizado:

**Quadro 7 - Caracterização do programa Jovem Aprendiz**

Quais são os requisitos para ser Jovem Aprendiz?	Ter entre 14 e 24 anos  Estar cursando o ensino médio ou já ter concluído.
Quem está obrigado a contratar?  Qual a cota de aprendizes na empresa?  (Art.429 CLT)	Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.
Quais são as instituições qualificadas para ministrar a oferta de aprendizagem profissional (Jovem Aprendiz)?	Serviços nacionais de aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SESCOOP)  Instituições de educação profissional que oferecem educação profissional e tecnológica  Entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no CMDCA (conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente)  Entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao sistema nacional do desporto e aos sistemas de desporto estadual, distrital e municipais.
Critérios da validade do contrato de aprendizagem	Anotação na CTPS  Matrícula e frequência do aprendiz à escola, na hipótese de não ter concluído o ensino médio

	Inscrição em programa de aprendizagem profissional desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica
O que é o contrato de aprendizagem?  (Artigo 45 do Decreto 9.579/2018 com alterações promovidas pelo Decreto 11.061/2022)	O contrato de aprendizagem profissional é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem profissional, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico e o aprendiz se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias à formação técnico-profissional.
Quais são as formas de fiscalização desta modalidade de educação profissional?	Superintendência Regional do trabalho (Art.4, §1º - portaria 723/2012 MTE)  CMDCA - Conselho municipal dos direitos das crianças e dos adolescentes (Resolução 164/2014 CONANDA)  Ministério da Educação (Art.50, 3º) Decreto 9.579/2018
Como deve ser realizado o acompanhamento do Aprendiz?  (Art.62 e 65 do Decreto 9.579/2018 - alteração feita pelo artigo 1º do Decreto 11.061/2022)	A jornada de trabalho do aprendiz compreenderá as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, e deverá ser estabelecida pelo estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem profissional com a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, com respeito à carga horária estabelecida no curso de aprendizagem e, se for o caso, ao horário escolar.  Será disponibilizado, pelo estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem profissional, um empregado monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e pelo acompanhamento das atividades do aprendiz, em conformidade com o programa de aprendizagem.
Jornada de trabalho	A jornada de trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias (Art.60 - decreto 9.579/2018)  obs.: poderá ser de 08h para aprendizes que já concluíram o ensino médio

FONTE: elaborado por Joel Eyroff (2022) com base no Decreto nº9.579/2018.

Os cursos/programas devem estar orientados pelos requisitos do artigo 5º da portaria 723/2012 para serem validados, quais sejam:

Art. 5º A inscrição do programa de aprendizagem deve ser feita nos moldes do art. 3º desta Portaria e a entidade deve fornecer, no mínimo, as seguintes informações: (Alterado pela portaria 634 de 09 de agosto de 2018) I - público participante do programa de aprendizagem, com informação de faixa etária; II – revogado; III – revogado; IV - estrutura do programa de aprendizagem e sua duração em horas, em função da ocupação(s) objeto do programa a ser desenvolvido e do perfil do público participante, contendo: a) definição e ementa dos programas; b) organização curricular em módulos, núcleos ou etapas com sinalização do caráter propedêutico ou profissionalizante de cada um deles; c) respectivas cargas horárias teóricas e práticas, fixadas na forma dos §§ 2º e 3º do art.10 desta Portaria; e d) atividades práticas desenvolvidas no local da prática laboral, em conformidade com as atividades previstas na tabela de atividades da CBO objeto do programa.

Ainda se destacam as diretrizes curriculares e de conteúdo, que *a priori* possibilitam uma análise desta portaria alinhada à concepção omnilateral para a educação profissional, conforme segue:

**Quadro 8: Diretrizes curriculares e de conteúdos da Aprendizagem profissional.**

<b>Diretrizes gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>. qualificação social e profissional adequada às demandas e diversidades dos adolescentes</li><li>a. caracterizar-se como início de um itinerário formativo</li><li>b. promoção social no mundo de trabalho pela aquisição de conhecimento e habilidades que contribuam para o itinerário formativo a ser desenvolvido ao longo da vida do aprendiz;</li><li>c. contribuição para a elevação do nível de escolaridade do aprendiz;</li><li>d. garantia das adequações para a aprendizagem de pessoas com deficiência</li><li>e. atendimento às necessidades dos adolescentes e jovens do campo e dos centros urbanos, que exijam um tratamento diferenciado no mercado de trabalho em razão de suas especificidades ou exposição a situações de maior vulnerabilidade social, conforme definido na política nacional de assistência social, particularmente no que se refere à baixa escolaridade e às dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência</li></ul>
--------------------------	--

	<p>f. <b>articulação de esforços nas áreas de educação, do trabalho e emprego, do esporte e lazer, da cultura e da ciência e tecnologia e assistência social.</b></p>
<p><b>Diretrizes curriculares</b></p>	<p>. desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente e do jovem, na qualidade de trabalhador e cidadão;</p> <p>a. perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na CBO;</p> <p>b. Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;</p> <p>c. potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;</p> <p>d. Ingresso de pessoas com deficiência e de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade;</p> <p>e. outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária;</p>
<p><b>Conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados</b></p>	<p>. comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;</p> <p>a. raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;</p> <p>b. diversidade cultural brasileira;</p> <p>c. organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;</p> <p>d. noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;</p> <p>e. direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;</p> <p>f. educação fiscal para o exercício da cidadania;</p> <p>g. formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude;</p> <p>h. educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;</p> <p>i. prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;</p> <p>j. educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;</p>

	<p>k. políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens;</p> <p>l. Incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.</p>
<p><b>Carga horária teórica (Artigo 65 do Decreto 9.579/2018 - alterado pelo Decreto 11.061/2022)</b></p>	<p>Mínimo - 20% ou 400h (o que for maior) em relação a carga total do programa de aprendizagem</p> <p>Máximo - 50% da carga total do programa de aprendizagem</p>
<p><b>Tipos de programas de aprendizagem profissional (Art.315, XVIII da Portaria 671/2021 MTE)</b></p>	<p>a) tipo ocupação: programa de aprendizagem destinado a qualificar o aprendiz em determinada e específica ocupação;</p> <p>b) tipo arco ocupacional: programa de aprendizagem destinado a qualificar o aprendiz para um determinado agrupamento de ocupações que possuam base técnica próxima e características complementares;</p> <p>c) tipo múltiplas ocupações: programa destinado a qualificar o aprendiz em determinado agrupamento de ocupações variadas; e</p> <p>d) tipo técnico de nível médio: programa de aprendizagem no qual a parte teórica da aprendizagem profissional corresponde, integral ou parcial, ao curso técnico de nível médio.</p>

FONTE: elaborado por Joel Eyroff (2022) com base na Portaria MTE nº713/2012

As diretrizes propostas indicam um caminho para proposta de aprendizagem profissional voltada para bases em elementos técnicos do desenvolvimento laboral

conectada às relações humanas. Propõe, desta forma, a construção de um cidadão consciente de seu papel social como trabalhador e demais dimensões e papéis sociais. (Portaria 723 MTE, 2012)

A articulação dos conteúdos deve seguir um itinerário formativo que permita o desenvolvimento do cidadão e a compreensão do mundo do trabalho. Sendo necessário garantir a alternância e a complexidade progressiva das atividades vivenciadas entre teoria e prática, com nítida valorização da formação cidadã, não podem, entretanto, esquecer dos conteúdos e habilidades necessárias para o desempenho das ocupações descritas no Catálogo Brasileiro de Ocupações (CBO), objeto da aprendizagem profissional (Portaria 723 MTE, 2012)

E corroborando ao contexto legislativo apresentado a Resolução CNE/CP Nº1 de 5 de janeiro de 2021 em seu artigo 3º estabelece dentre outros os seguintes princípios norteadores da educação profissional no Brasil:

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica: I - articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes; II - respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; III - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; IV - centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia; V - estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social; VI - a tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo; VII - indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes; VIII - interdisciplinaridade assegurada no planejamento

curricular e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular; IX - utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem; X - articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;

Assim os projetos pedagógicos e os currículos dos cursos na modalidade jovem aprendiz a partir das regulamentações do Decreto 9.579/2018, da portaria MTE nº723/2012 e da Resolução n.01/2021-CNE devem observar as diretrizes para uma educação profissional alinhada à concepção de ser humano como sendo multidimensional, um ser em contínua construção em um processo contínuo de vir a ser.

Desta forma, pode-se afirmar ser necessário um currículo integrado que organize o conhecimento e desenvolva o processo de ensino-aprendizagem de forma que os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta. Sendo a interdisciplinaridade o método que reconstitui a totalidade pela relação entre os diversos saberes representados nas disciplinas. (RAMOS, 2008. pg.20)

### **3 METODOLOGIA**

O presente estudo adota uma abordagem exploratória para compreender a relação entre a aprendizagem profissional e o trabalho como princípio educativo. A metodologia foi desenvolvida para investigar e analisar as pesquisas já realizadas sobre o tema, a fim de moldar o projeto de pesquisa. Neste sentido, apresentaremos a metodologia empregada.

#### **3.1 Revisão Bibliográfica, Análise documental e aplicação do produto educacional**

Para entender a dimensão e os contornos da temática "Aprendizagem profissional versus trabalho como princípio educativo", realizou-se um levantamento da produção bibliográfica específica e de assuntos correlatos. Esta revisão foi



fundamental para definir os principais conceitos e entender os debates existentes. A partir da compreensão obtida com a revisão, uma coleta de documentos e um quadro para análise dos documentos foi elaborado e aplicado, visando coletar dados que complementam e aprofundam as descobertas da revisão.

A análise de documentos, além de trazer informações valiosas sobre a concepções que influenciam os documentos do curso objeto da pesquisa, permite validar ou refutar algumas das afirmações ou suposições encontradas na literatura. Esta combinação de revisão bibliográfica com coleta de dados oferece uma abordagem mais robusta e completa,

Por sua vez, a aplicação do produto educacional garante que a pesquisa não dependa apenas de fontes secundárias, mas também incorpore as vozes diretas daqueles que estão envolvidos no projeto.

### **3.2 Abordagem Metodológica**

Utilizando uma abordagem qualitativa e exploratória, o estudo busca identificar, analisar e compreender as nuances e particularidades do tema em questão. A mediação epistemológica se orienta na análise entre educação e transformação social, utilizando o materialismo histórico-dialético. Este enfoque busca compreender a construção do conhecimento no programa Jovem Aprendiz, analisando as múltiplas relações e determinações na formação do indivíduo.

### **3.3 Espaço de Pesquisa e Recorte Populacional**

O estudo foi realizado na unidade Blumenau/SC da GERAR - uma Organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2003, com atividade na área da assistência social, educação e cultura, e associada à Fundação Roberto Marinho. Esta unidade, situada em Curitiba - Paraná, possui filiais no estado do Paraná e Santa Catarina e oferece cursos de aprendizagem profissional no Arco de Ocupações Administrativas, incluindo profissões como Arquivista, Almoхарife, Auxiliar de escritório/administrativo, e contínuo/office-boy/office girl.

Em termos de capacidade e horário, a unidade tem uma capacidade máxima de atendimento de 600 usuários. Seguindo as normativas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), atendem-se 60 usuários por dia, divididos entre os períodos da manhã e da tarde, totalizando 30 usuários por turno. Levando em consideração o contra turno escolar dos adolescentes e jovens, o curso acontece das 08:00 às 12:00

para aqueles com contratos de 04 horas que estudam à tarde, das 08:00 às 14:00 para aqueles com contratos de 06 horas que concluíram o ensino médio, e das 14:00 às 18:00 para aqueles com contratos de 04 horas que estudam pela manhã.

A abordagem metodológica adotada para este estudo se baseia na análise entre educação e transformação social, orientada pelo materialismo histórico-dialético. Esta mediação epistemológica busca observar a construção do conhecimento no programa Jovem Aprendiz, visando compreender a realidade nas suas múltiplas relações e determinações, objetivando superar a formação de individualidades alienadas e alienantes.

### 3.4 Variáveis e Critérios de Análise

Para realizar o trabalho empírico que consistiu em análise documental e aplicação do produto educacional foram elaborados modelos de análise produzidos pelo autor, quadro 4 e 5 constantes do referencial teórico, referenciados nas obras citadas no decorrer da pesquisa. Desta forma, essa seção destina-se a análise dos dados obtidos no trabalho de campo. Abaixo segue a proposta de modelo de análise: Pedagogia das Competências versus Trabalho como princípio educativo como as unidades de análise e cinco dimensões analíticas: estrutural, educacional, trabalho, operacional e de finalidade.

MODELO DE ANÁLISE				
DIMENSÃO DE ANÁLISE	UNIDADE DE ANÁLISE			
	PROJETO PEDAGÓGICO/CURRÍCULO		PRÁTICA PEDAGÓGICA (proposta nos documentos)	
	TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO	PEDAGOGIA DAS COMPETÊNCIAS	TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO	PEDAGOGIA DAS COMPETÊNCIAS
<b>ESTRUTURA</b> (Integrada/ Totalizante ou Dual/ Fragmentada)	Articulação entre ciência, trabalho e cultura (educação integrada)	Conteúdos fragmentados (dualidade educação geral x educação profissional)	Reflexão sobre o trabalho (formação humana em sua totalidade - gera humanização (RAMOS, 2002)	Diversidade de habilidades manuais (trabalhador flexível às mudanças do

				mercado Toyotismo) -
<b>EDUCATIVA</b> (Episteme)	Educação ampla para cidadãos trabalhadores (Escola unitária - Gramsci)	Educação que responde às demandas imediatas do mercado de trabalho (Escola interessada)	Socialização de experiências (dimensão ontocriativa do trabalho) (SAVIANI)	Saber-fazer (uma específica tarefa da relação produtiva). Teoria do capital humano.
<b>VISÃO DO TRABALHO</b>	Trabalho como atividade fundamental da vida humana (práxis humanas) Princípio educativo do trabalho (ético direito e dever)	Trabalho entendido como "emprego" (Empregabilidade)	Compreender e realizar o trabalho como desenvolvimento físico, material, cultural, social, político, estético, manifestação da vida.	Trabalho alienante - foco no desenvolvimento de competências específicas de uma atividade produtiva - útil.
<b>OPERATIVA</b>	Organização interdisciplinar	Organização modular - lista de competências	Análise das mediações de ordem econômico-produtiva, físico ambiental, sociohistórica, cultural e política (trabalhador como sujeito nessa realidade) (RAMOS, 2002)	Análise do processo do trabalho (projetos, resolução de problemas)
<b>FINALIDADE</b>	Estabelecer processos e relações do trabalho numa perspectiva totalizante. (mundo do trabalho e mercado do trabalho) Construção de sociedade, a partir do trabalho.	Estabelecer processos do trabalho dentro de um sistema produtivo estável. Não há análise crítica do ambiente mundo do trabalho, apenas de um fragmento (mercado de trabalho)	Os saberes científicos, técnicos, operacionais, organizacionais e políticos que estruturam as atividades e as relações de trabalho seriam interrelacionados tendo os processos de trabalho como horizonte de formação.	Funcionalista / Utilitarista (aplica-se ao objeto da realidade dada).

Elaborado por Joel Eyroff (2023) com base nas referências bibliográficas desta dissertação.

#### 4. ANÁLISE DE DADOS

Para realizar o trabalho empírico que consistiu em análise documental e aplicação do produto educacional foram elaborados modelos de análise. Desta forma, essa seção destina-se a análise dos dados obtidos no trabalho de campo. Abaixo segue a proposta de modelo de análise: Pedagogia das Competências versus Trabalho como princípio educativo como as unidades de análise e cinco dimensões analíticas: estrutural, educacional, trabalho, operacional e de finalidade.

Os documentos analisados foram dois: o Plano de Ações da GERAR – Unidade Blumenau (Projeto pedagógico) e o Caderno de Formação inicial para Instrutores (prática pedagógica) da Fundação Roberto Marinho, os quais revelam respectivamente:

##### 4.1 Unidade de análise: Plano de ações da GERAR (PROJETO)

No que tange ao programa Jovem Aprendiz e sua possível associação ao trabalho como princípio educativo, é imperativo uma análise crítica. O programa, influenciado pelas diretrizes de entidades como a CNI, pode, inadvertidamente, focar excessivamente nas demandas imediatas do mercado, potencialmente descurando a essência mais profunda do trabalho como princípio educativo, que engloba uma formação cidadã integral. Portanto, ao avaliar o programa Jovem Aprendiz, é crucial não apenas identificar suas interconexões com as demandas da divisão internacional do trabalho, mas também refletir sobre seu potencial de realinhamento, visando uma formação mais holística dos jovens na contemporaneidade.

Ao realizar a análise do plano de ações da entidade qualificadora GERAR (Unidade Blumenau/SC) verifica-se os seguintes aspectos:

##### **Base Metodológica do Programa Aprendiz Legal**

Os usuários prioritários do programa de aprendizagem são adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade e risco social, atendidos pela política de assistência social, possibilitando assim a prevenção de situações de vulnerabilidade dos usuários.

Neste ponto resta clara a manutenção da perspectiva histórica do programa Jovem Aprendiz, qual seja, um programa voltado para os filhos dos trabalhadores, uma

política de assistência social, tal priorização atende ao disposto na Lei 10.097/2000.

**Os cursos no Programa são compostos pelo módulo mundo do trabalho e mais um módulo específico**, o módulo mundo do trabalho tem duração de 276 horas e apresenta conteúdos sobre legislação trabalhista, direitos do trabalhador, responsabilidade social das empresas, cultura empresarial, organização empresarial, planejamento, projetos, orçamento, legislação fiscal, saúde e segurança no trabalho, diversidade cultural brasileira e temas prioritários para exercício de participação cidadã.

Inicialmente destaca-se a forma de estruturar o curso: por módulos. Desta forma é visível o alinhamento do programa a uma proposta fragmentada de educação profissional, o que é refletido numa lista de competências com foco em solução de problemas, conforme a continuidade do plano:

**TRABALHABILIDADE** - O usuário do programa de aprendizagem compreende o mundo do trabalho em sua complexidade, é estimulado a ter uma atitude crítica e transformadora das relações de trabalho com vistas a torná-las mais humanas e cidadãs. Nessa **abordagem, ele adquire e desenvolve competências e habilidades que agregam valor; aprofunda o autoconhecimento; aperfeiçoa a capacidade de atuar em parceria; assume posições de liderança; maximiza o aproveitamento do potencial de indivíduos e grupos; e soluciona problemas, com foco nos resultados a serem atingidos.**

**DIVERSIDADES** - **O usuário desenvolve e aprimora a capacidade de discernir e de interagir com as diferenças**, e entre as diferenças (gênero, etnia, idade) e as desigualdades (sociais, econômicas, políticas), percebendo também as semelhanças que possibilitam ampliar o intercâmbio e o diálogo.

**JUVENTUDES** - **Trazer à luz “juventudes”, no plural, enfatiza a diversidade de modos de ser jovem na nossa sociedade.** Assim, desafia-nos a compreender, principalmente a partir da observação dos jovens que nos chegam como esses grupos vêm construindo sua identidade e como podemos participar de forma produtiva dessa etapa de suas vidas, para que se preparem melhor para enfrentar os desafios individuais e sociais próprios de seu tempo e lugar.

**Conceitos Transversais** - São conceitos que permeiam os conteúdos e, sobretudo, estão implícitos no Aprendiz Legal. Portanto, devem estar permanentemente presentes no seu modo de fazer os encontros. São eles: Ética, autonomia, inclusão, diversidade, sustentabilidade, culturas juvenis, conhecimento, empreendedorismo, profissionalização, autoestima, trabalho colaborativo e protagonismo juvenil.

Com base nesses conceitos, **o Aprendiz Legal valoriza as potencialidades e as qualidades de cada jovem, tendo em vista o desenvolvimento da sua autoestima, autocrítica e auto avaliação, e sua formação com iniciativa, autonomia e organização.** Os limites são enfrentados permitindo-se avanços, e os erros são vistos como inerentes ao processo de aprendizagem. Os diferentes contextos em que o programa é implementado e as situações inesperadas e eventualmente inusitadas requerem uma abordagem flexível e capaz de dar conta das necessidades específicas e das diferenças de cada ambiente de aprendizagem.

Mesmo quando os temas aparentam uma perspectiva totalizante para a formação do jovem aprendiz como: “diversidades”, “juventudes” e “conceitos transversais”, o plano joga luz no individualismo no processo educativo. Tal perspectiva é observada na proposta estruturada a partir de trajetos, vejamos:

**TRAJETO - O JOVEM IDENTIDADE PESSOAL, PROJETO DE VIDA E PLANEJAMENTO**

- Programa Aprendiz Legal
- Projeto de Vida I e II
- Educação Financeira, consumo e renda.
- Planejamento Financeiro I e II
- Raciocínio Lógico e Argumentação Lógica
- Saúde e Sexualidade I
- Drogas e Prevenção

**TRAJETO - O JOVEM E O MUNDO DO TRABALHO**

- Dimensão política e social do trabalho
- Trabalho e Emprego I e II
- Empreendedorismo, cooperativismo e geração de renda I e II
- Características do Mundo do Trabalho
- Administração e gestão I e II
- Documentação e Comunicação
- Raciocínio Lógico Matemático no Contexto do Trabalho
- Matemática Financeira
- Organização do Trabalho I e II

**TRAJETO - CONTEXTOS DO MUNDO DO TRABALHO**

- Características do Mundo do Trabalho
- Administração e gestão
- Documentação e Comunicação
- Raciocínio Lógico Matemático no Contexto do Trabalho
- Matemática Financeira · Organização do Trabalho
- Saúde e segurança do trabalho I e II
- Qualidade total, ISO I e II

**TRAJETO - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Rotinas de Trabalho I e II
- Atendimento ao Cliente I e II
- Comunicação empresarial e atendimento ao cliente

**TRAJETO - O JOVEM E O OLHAR PARA O OUTRO**

- Diversidade cultural e identidade
- Diversidade, políticas públicas e ações afirmativas I e II
- Comunicação e diversidade de linguagens
- Juventudes I e II
- Comunicação e cultura jovem
- Juventudes e cultura de paz I e II

#### **TRAJETO - CONTEXTO DIGITAL E TECNOLOGIA**

- Tecnologia e Sociedade
- Internet e Redes Sociais I e II
- Tecnologia e Produtividade I e II
- Inovação tecnológica e impacto social
- Gestão da Informação
- Tecnologia, educação e trabalho I e II

#### **TRAJETO - O JOVEM E O OLHAR PARA A CIDADANIA**

- Contexto Social
- Direitos Humanos I e II
- Direito da Criança e do adolescente e estatuto da juventude I e II
- Meio ambiente e juventude
- Meio ambiente, consumo e sustentabilidade I e II
- Infância, adolescência, juventude e trabalho I e II
- Violência, segurança e políticas públicas I e II
- Direitos trabalhistas e previdenciários

Não há um mecanismo de interlocução dos temas propostos, todavia, observa-se na construção deste ponto do plano a disputa política do programa Jovem Aprendiz quando conceitos e assuntos constantes da Portaria 723/2012 MTE aparecem “mundo do trabalho” em superação a ideia de “mercado de trabalho”, a “dimensão política e social do trabalho”, estão em paralelo a temas como “empreendedorismo”, “qualidade total - ISO”.

O plano de ações ainda revela a estrutura dos cursos na modalidade “Arco de ocupações”, forma que possibilita o alinhamento de conteúdos comuns a diversos cursos. No caso da GERAR (Unidade Blumenau/SC) o arco de ocupações é na área administrativa, fazendo uso dos materiais e sistemas da Fundação Roberto Marinho, observa-se:

#### **Figura 1 - Arco de Ocupações Administrativas (Fundação Roberto Marinho)**



**ARCO OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O curso de **Ocupações Administrativas** desenvolve aptidões gerais e específicas, exigidas no mundo do trabalho e propõe a ressignificação da prática e vivências dos jovens em suas atividades na empresa, estimulando sua autonomia e atuação cidadã.

Todo o conteúdo é embasado nos pressupostos da portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência Social e das atividades previstas nas **CBOS 415105 - Arquivista/arquivador; 414105 - Almoçarife; 411005 - Auxiliar de escritório/administrativo; 412205 - Continuo/Officeboy/ Office-girl.**

Os materiais desse módulo compõem a matriz de conteúdos a serem trabalhados nas turmas de 4 horas. Para os encontros de 6 horas, é preciso que, no momento do planejamento, os instrutores façam as adequações de tempo para o desenvolvimento de cada atividade a fim de compor a carga horária exata da turma.

Os planos de encontros de aprendizagem teórica foram desenvolvidos de acordo com a metodologia pedagógica do Aprendiz Legal e estão organizados a partir das seguintes etapas: Acolhimento - Problematização - Leitura de mundo - Produção em Grupo - Socialização - Avaliação e Planejamento.

Cada etapa metodológica é composta por estratégias didáticas que valorizam a autonomia e o protagonismo dos adolescentes e jovens que fazem parte do Programa. O tempo destinado ao desenvolvimento de cada uma deve ser ajustado de acordo com a realidade da turma.

Os repertórios indicados na seção "Esticador de horizontes" são direcionados aos instrutores para que se aprofundem um pouco mais nos temas de cada encontro e, a critério desses, podem ser utilizados com os aprendizes, a partir do acesso direto aos links disponibilizados.

A sequência de trajetos e planos de encontro apresentada a seguir é uma sugestão. De acordo com a realidade de atuação de cada polo parceiro, a gestão pode indicar uma organização de conteúdos diferente e mais adequada ao cenário local.



Destaca-se deste ponto do documento que a prática pedagógica é determinada e semiestruturada por etapas: acolhimento, problematização, leitura de mundo, produção em grupo, socialização, avaliação e planejamento. Em cada etapa o “instrutor” (professor) deverá orientar-se conforme o caderno e sistema Aprendiz Legal (Fundação Roberto Marinho), conforme se verifica a partir da figura 4, página 70.

**Figura 2 e 3 - Ocupações administrativas**



OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS
<p><b>Trajetória Auxiliar de Escritório Administrativo</b> O papel do auxiliar de escritório/administrativo Recrutamento, seleção Prestação de contas, controle de pagamentos e materiais Organização dos treinamentos na empresa Formação continuada na empresa Rotinas administrativas Gestão de atividades administrativas</p> <p><b>Trajetória Arquivista / Arquivador</b> O papel do arquivista/arquivador Organização de materiais e equipamentos Atendimento e mediação Organização da documentação Pesquisa e disponibilização de dados e informações Tecnologia na gestão de documentos e informações Banco de dados Gerenciamento da informação Registro e protocolo Controle de acervo Controle e registro de dados Dados estatísticos, infográficos e relatórios Atividades do arquivista</p>	<p><b>Trajetória Almojarife</b> O almojarife A importância da organização para o profissional de almojarifado Entrada e saída de materiais Armazenamento e controle A importância da comunicação para o almojarife Armazenagem e estocagem Almojarifado e Logística Preparação de pedidos Documentação do almojarifado Organização de estoque Qualidades do profissional almojarife Sistemas de organização e arquivamento</p> <p><b>Trajetória Contínuo</b> O papel do contínuo Documentação administrativa A importância da documentação Serviços externos Distribuição de materiais A importância da comunicação na distribuição de materiais Correspondência e malote Equipamentos no ambiente de trabalho Tecnologia utilizada no trabalho Organização de informações Comunicação no trabalho do contínuo Interface do contínuo com profissional de secretariado</p>

Os pontos destacados dos textos constantes do plano de ações e da orientação de conteúdos específicos do programa Aprendiz Legal da Fundação Roberto Marinho denotam a centralidade do programa Aprendiz Legal num processo individualizador do aprendiz, operando através de módulos que ao propor a transdisciplinaridade tem por foco conectar conteúdos úteis e voltados à resolução de problemas.

No plano de ações estão também os **Princípios Norteadores da Prática Pedagógica**, o qual diz:

Para viabilizar uma prática pedagógica coerente com o eixo condutor e com os conceitos estruturantes e transversais da metodologia, foram estabelecidos os seguintes princípios norteadores:

#### **TRANSDISCIPLINARIDADE**

A abordagem transdisciplinar é um dos princípios do programa, porque propõe o diálogo e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento. **A transdisciplinaridade auxilia na solução de problemas complexos** ao fornecer ampla visão de cenários e permear diversas áreas do conhecimento. (grifo nosso)

**CONTEXTUALIZAÇÃO:** *“Ao selecionar os conteúdos” (...) em que irá trabalhar, o professor precisa analisar os textos, verificar como são abordados os assuntos para enriquecê-los com sua*

*própria contribuição e a dos alunos, comparando o que se afirmar com fatos, problemas, realidades da vivência real dos alunos (...)"(Libâneo, 1990)".*

A contextualização dá sentido àquilo que o aprendiz estuda, permitindo que ele relacione o que está sendo ensinado com sua experiência cotidiana, sendo possível assim relacionar teoria e prática. Conteúdos contextualizados adquirem sentido e é esse sentido que motivará o aprendiz a acreditar em sua **capacidade de aprender sempre e aplicar seus conhecimentos para solucionar os desafios de sua vida**. (grifo nosso)

### **FLEXIBILIDADE**

Qualquer que seja o contexto para **desenvolver competências e habilidades, em relação a problemas que se apresentam** como transdisciplinares, é fundamental a liberdade de leitura de diferentes tipos de textos. A adequação desse material e de estratégias diante de públicos diversos, assim como o uso das diferentes linguagens, é importante ao compreendermos que existem variados tipos de aprendizagens.

O documento em análise revela o foco da aprendizagem proposta: a solução de problemas, desenvolvimento de competências e habilidades em relação a um determinado problema, a transdisciplinaridade focada na resolução de um determinado problema. (grifos).

No que pese o plano trazer a interdisciplinaridade como instrumento da prática pedagógica, podemos observar durante o desenvolvimento da oficina que os sistemas informatizados utilizados não possibilitam a efetivação deste instrumento.

Conectando toda a prática pedagógica aos referenciais da pedagogia das competências, podendo ser observado desta forma que as diretrizes pedagógicas estão alinhadas à Pedagogia das competências com as seguintes dimensões analíticas:

**DIMENSÕES DE ANÁLISE:** estrutural, educativa, visão do trabalho, operativa e finalidade.

Pela dimensão estrutural observa-se a manutenção da lógica dualista da divisão do trabalho e da educação, pela fragmentação de conteúdos em módulos independentes e pela ausência de mecanismos de conexão entre a entidade qualificadora, as empresas e o ensino médio.

Na dimensão educativa todo contexto indica a condução dos jovens a uma

adaptabilidade ao mercado de trabalho e a sociedade que vivemos no presente, termos como trabalhabilidade direcionada ao local de atuação e não ao contexto maior do trabalho, empreendedorismo como mecanismo de resposta a frustração da empregabilidade e o conjunto de conteúdos respondem emergentemente as demandas do mercado.

A visão do trabalho apresentada no documento está estruturada na perspectiva da empregabilidade, do mercado, uma vez que direcionada para aprendizagens específicas como: legislação trabalhista, direitos do trabalhador, responsabilidade social das empresas, cultura empresarial, organização empresarial, planejamento, projetos, orçamento, legislação fiscal, saúde e segurança no trabalho.

Quanto à dimensão operativa fica evidente a opção fragmentada por módulos e trajetos, constantes no plano de ações e nas referências de conteúdos para desenvolvimento de aptidões gerais e específicas (competências) - constantes do documento Arco de ocupações administrativas do programa Aprendiz Legal da Fundação Roberto Marinho.

A finalidade como dimensão de análise possibilitou verificar que o programa Aprendiz legal estabelece processos do trabalho dentro de um sistema produtivo estável, observável no documento Arco de ocupações administrativas no seguinte trecho: “O curso de ocupações administrativas desenvolve aptidões gerais e específicas, exigidas no mundo do trabalho e propõe a ressignificação da prática e vivências dos jovens em suas atividades na empresa”.

Da análise depreende-se a conectividade do projeto pedagógico e do currículo do programa Aprendiz Legal com forte alinhamento referencial à pedagogia das competências.

No entanto, também é evidenciado no plano de ações (projeto pedagógico) a incidência ao menos teórica do trabalho como princípio educativo, uma vez que, a resolução n.723/2012 MTE é obrigatória à modalidade.

#### **4.2 Unidade de análise: Caderno de formação inicial (Propõe a prática pedagógica do programa da GERAR)**

Outro documento desta análise é o **CADERNO DE FORMAÇÃO INICIAL (INSTRUTORES)**, a partir do qual o programa Aprendiz Legal implementado pela GERAR faz as orientações da prática pedagógica dos docentes do Arco de

Ocupações Administrativas, etapas metodológicas que serão percorridas para a transposição didática dos conteúdos do programa. Sendo essas etapas - Acolhimento, Problematização, Leitura de mundo, Produção em grupo, Socialização, Avaliação e Planejamento.

**Figura 4 - etapas metodológicas do programa Aprendiz Legal**



**Figura 5 - especificação das etapas “acolhimento”, “problematização”**

**ACOLHIMENTO**

É o primeiro momento do encontro e, além de dar as boas-vindas aos aprendizes, introduz o tema que será trabalhado. Nessa etapa, o foco está em habilidades como autoconfiança, autoconhecimento, pertencimento, iniciativa, empatia, identidade, autonomia, colaboração, comunicação, imaginação e curiosidade.

Como prática pedagógica, o acolhimento colabora para a criação de laços entre as pessoas, condição essencial para a aprendizagem. As atividades selecionadas estão sempre vinculadas ao tema do encontro.

Assista ao vídeo sobre a etapa de Acolhimento





**PROBLEMATIZAÇÃO**

É o momento que traz a oportunidade de explorar as principais questões do conteúdo a ser abordado, sempre contextualizadas à empresa onde o aprendiz cumpre a carga horária prática do Programa. Na Problematização ocorre o aprofundamento da "leitura dos contextos" para a reflexão sobre a relação de onde vivemos e atuamos e o apontamento de outras possíveis soluções para os desafios que se apresentam.

Nessa etapa, você encontrará perguntas que provocam os aprendizes a trazerem suas percepções, leituras e aprendizados da vivência prática na empresa. A Problematização é a etapa que evidencia:

- a. o desafio de promover a conexão entre a experiência prática na empresa e os encontros teóricos na instituição formadora;
- b. o reconhecimento da importância de ultrapassar as separações entre teoria e prática.

Em todas as etapas os instrutores encontram três especificidades, as quais respondem respectivamente: PARA QUE? O QUE? POR QUE? Na etapa “acolhimento” são as seguintes especificidades:

**PARA QUE? (Função pedagógica)** do acolhimento: Prática de boas-vindas e breve introdução ao conteúdo. Momento de integração dos aprendizes com o instrutor e entre os aprendizes. **Receber, ambientar, integrar, interagir, criar vínculos. O QUE? (Habilidades):** autoconfiança, autoconhecimento, pertencimento, iniciativa, empatia, identidade, colaboração, curiosidade. **POR QUE? (Intencionalidade):** prática pedagógica para estabelecer vínculos e criar laços entre as pessoas e entre estas e os conteúdos, condição essencial para a aprendizagem. (Fundação Roberto Marinho, 2018)

Assim como na etapa "Problematização", são as especificações que seguem:

**PARA QUE? (Função pedagógica)** da problematização: criar um elo entre as experiências práticas nas empresas e os conteúdos a serem trabalhados no encontro. Conectar teoria e prática. **O QUE? (Habilidades):** pensamento crítico reflexivo, interpretação, argumentação, comunicação, capacidade de abordagem e resolução de problemas, planejamento. **POR QUE? (Intencionalidade):** etapa de exploração sobre os conhecimentos prévios e as experiências dos aprendizes para contextualizar e atribuir sentido aos conteúdos a serem trabalhados. (Fundação Roberto Marinho, 2018)

Figura 6 - “Leitura de Mundo”

A Problematização estimula o pensamento crítico e reflexivo, interpretação, argumentação, comunicação, capacidade de abordagem e resolução de problemas, e planejamento. Sua intencionalidade é contextualizar e atribuir sentido aos conteúdos trabalhados por meio de exploração reflexiva sobre os conhecimentos prévios e as experiências dos aprendizes.

Veja no vídeo:



Aprendiz Legal  
Formação Inicial


### LEITURA DE MUNDO

É o momento de apresentação e exploração do conteúdo, de contato com os conhecimentos sistematizados sobre o tema do encontro.

Nesse terceiro momento, os jovens são levados a refletir e compartilhar seus entendimentos a partir da mediação pedagógica do instrutor, por meio de objetos de aprendizagem diversos, tais como textos, vídeos, letras de música, ilustrações e outros materiais, oportunizando a construção coletiva. Acompanhe no vídeo.




**Função pedagógica (PARA QUE):** apresentar conteúdos que tenham relação ao tema do encontro e aos contextos vividos pela juventude do nosso país. **Conhecer, refletir, analisar, dialogar. Habilidades - O QUE:** pensamento crítico e reflexivo, interpretação, relação entre ideias, análise de cenários, curiosidade, comunicação. **Intencionalidade - POR QUE:** ampliar repertório sobre diferentes cenários e realidades em relação a conhecimentos já construídos e sistematizados para desenvolver senso crítico, ler o mundo e intervir de maneira positiva na sociedade. (Fundação Roberto Marinho, 2018)

Figura 7 - “Produção em Grupo”

### PRODUÇÃO EM GRUPO

Após a realização do estudo do conteúdo, feito na etapa de Leitura de mundo, propomos que os aprendizes sejam estimulados a adotar uma postura criativa de trabalho, organizados em grupos.

Incentivar a participação dos jovens e promover a ampliação de seus repertórios são desafios do Programa. Sendo assim, a dinâmica dos encontros com os aprendizes deve permitir a cada um atuar de forma autônoma e reflexiva na resolução de problemas e a trabalhar colaborativamente em grupo.

Enfrentar os desafios de realizar um trabalho coletivo é muito importante para o desenvolvimento dos jovens, pois possibilita que eles apurem a escuta, ampliem o diálogo, aprendam a respeitar a diversidade e a buscar estratégias para o estabelecimento de consensos. Estes são aprendizados fundamentais para a atuação nas situações de trabalho.

É nessa etapa que o aprendiz tem voz mais ativa no grupo, onde ele tem a oportunidade de ser protagonista da sua história criando, produzindo, estruturando, sistematizando e desenvolvendo a atividade solicitada. Por fim, a produção em grupo promove o diálogo, a exposição, a contraposição de opiniões e

Aprendiz Legal  
Formação Inicial


o compartilhamento de ideias para a construção e produção coletiva de conhecimentos.

Assista ao vídeo sobre a etapa de Produção em grupo.




**Função pedagógica - PARA QUE:** relacionar conhecimentos prévios aos conteúdos trabalhados, produzir coletivamente conhecimento e desenvolver síntese de aprendizagens

realizadas. **Criar, produzir, estruturar, sistematizar, desenvolver. Habilidades - O QUE:** convivência, criatividade, interesse, cooperação, trabalho em equipe, comunicação, respeito, proatividade, flexibilidade, liderança, relacionamento interpessoal, protagonismo, autonomia, iniciativa, comprometimento, planejamento e execução do planejamento, empatia, organização e gerenciamento do tempo, poder de decisão. **Intencionalidade - POR QUE:** promover o diálogo, a exposição, a contraposição de opiniões e o compartilhamento de ideias para a construção e produção coletiva de conhecimentos. (Fundação Roberto Marinho, 2018)

**Figura 8 - “Socialização”**

**SOCIALIZAÇÃO**

Nessa etapa, a produção do grupo é apresentada por meio de diferentes linguagens, que têm como objetivos principais: socializar as aprendizagens e as vivências experimentadas no processo de trabalho em grupo e promover a sistematização do trabalho realizado, dos conhecimentos produzidos e das lições aprendidas.

A socialização estimula a comunicação, iniciativa, objetividade, síntese, apresentação em público, persuasão, liderança, dinamismo, autoestima, execução de planejamento, e protagonismo.

Acompanhe no vídeo.

**Aprendiz Legal**  
**Formação Inicial**

**M**  
FUNDAÇÃO

**Função pedagógica - PARA QUE:** sistematizar e compartilhar ideias e conhecimento produzido em grupo, desenvolver a comunicação oral e em diferentes linguagens. **Praticar, demonstrar, compartilhar. Habilidades - O QUE:** Comunicação, iniciativa, objetividade, síntese, apresentação em público, persuasão, liderança, dinamismo, autoestima, execução de planejamento, protagonismo. **Intencionalidade - POR QUE:** organizar e socializar o conhecimento produzido para promover o protagonismo do jovem no processo pedagógico. (Fundação Roberto Marinho, 2018).

**Figura 9 - “Avaliação e Planejamento”**

## AValiação E PLANEJAMENTO

Fechando a mandala da metodologia, esse é o momento em que cabe a todos (instrutor e jovens) refletir sobre o processo de trabalho, o alcance dos objetivos e as lacunas percebidas no encontro. Ressaltamos que essa avaliação diz respeito ao encontro realizado. Interessá, nessa etapa, exercitar a capacidade crítica e analítica dos adolescentes e jovens em relação ao que viveram naquele dia.

Nessa última etapa, o instrutor realiza também o planejamento do próximo encontro, antecipando as perguntas da Problemática do encontro seguinte. Assim, os aprendizes podem observar, na empresa e na vida pessoal, aspectos relacionados ao próximo plano. O intuito é envolver o jovem no planejamento de sua formação teórica e também provocar a interação entre teoria e prática.

Em um contexto mais amplo, a avaliação no programa Aprendiz Legal é processual e contínua. Entendemos que esse olhar mais crítico, reflexivo e propositivo deve fazer parte da vida de todas as pessoas. Por isso, em todos os planos de encontro há proposição de atividades que flexionam uma postura avaliativa e com vistas ao que está por vir.



**Função pedagógica - PARA QUE: Avaliação:** analisar o desenvolvimento do encontro e a aprendizagem, considerando os objetivos do plano de encontro e as vivências realizadas. **Planejamento:** relacionar o tema do encontro seguinte à prática dos aprendizes nas empresas. Repensar, transformar, conectar. **Habilidade - O QUE:** autoconhecimento, autonomia, pensamento crítico e reflexivo, responsabilidade, conexão de ideias. **Intencionalidade - POR QUE:** estimular visão crítica em relação ao que é vivido e/ou produzido. Conhecer a percepção dos aprendizes em relação à prática pedagógica. Relacionar conteúdos sistematizados às vivências práticas nas empresas. (Fundação Roberto Marinho, 2018)

**DIMENSÕES DE ANÁLISE DA PRÁTICA PEDAGÓGICA PROPOSTA:** estrutural, educativa, visão do trabalho, operativa e finalidade.

Pela dimensão estrutural observa-se uma diversidade de habilidades a serem estimuladas para o desenvolvimento de trabalhadores flexíveis às mudanças do mercado, adaptados a uma sociedade dinâmica.

Na dimensão educativa é identificada sub-etapa em todos os momentos propostos da prática pedagógica consistente nas habilidades (escola interessada), que revelam o caminho para um saber-fazer, o estímulo de tarefas específicas (pedagogia das competências).

A visão do trabalho apresentada no documento revela-se na etapa avaliação e planejamento quando da sub-etapa "intencionalidade" da prática pedagógica, a qual busca relacionar conteúdos e as práticas vivenciadas pelos aprendizes nas empresas,



estabelecendo desta forma um foco alienante para uma atividade útil.

Quanto à dimensão operativa a documento analisado a etapa de problematização em sua sub-etapa habilidades opera uma proposta de prática pedagógica voltada para resolução de problemas.

A finalidade como dimensão de análise possibilitou verificar que o programa Aprendiz Legal estabelece indicativos para a prática pedagógica funcionalista, ou seja, conduzem os aprendizes a processos de aprendizagem focados nas habilidades e competências solicitadas no mercado de trabalho do arco de ocupações administrativas.

#### **4.3 Análise quanto a aplicação do produto educacional: Oficina “Trabalho como Princípio Educativo na Aprendizagem Profissional: elaboração de planos de aula”.**

**Origem do produto:** Trabalho de dissertação. “O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DESENVOLVIDOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS”.

**Finalidade/objetivo:** O produto educacional trata-se de oficina de formação para docentes que atuam em programas de aprendizagem profissional desenvolvidos em entidades qualificadoras sem fins lucrativos, cujo objetivo é subsidiá-los dos conteúdos basilares da pedagogia histórico crítica de Dermeval Saviani, conectadas à proposta de articulação teórico prática de Acácia Kuenzer, tendo o trabalho como princípio educativo na elaboração de planos de aula

A fim de desenvolver processos educativos nos quais hajam novas formas de Planejamento e avaliação: que tome por base o conhecimento dos alunos, de suas experiências, necessidades, expectativas, condições de vida e trabalho e conhecimentos anteriores; de Integração entre diferentes conteúdos do currículo: tendo em vista a percepção da totalidade do conhecimento e novas formas de Articulação entre teoria e prática: a partir das experiências dos alunos e das condições sociais concretas.(KUENZER. 1989, p.27)

Assim uma prática pedagógica emancipadora (aprendizagem significativa) não se processa pela primazia da ação, mas à medida que o pensamento trabalha com conceitos, no movimento de compreender a essência dos fenômenos e ultrapassar o senso comum. (RAMOS, 2002.pg 419).

Nesse sentido, a metodologia da oficina muda o foco tradicional da aprendizagem (cognição), passando a incorporar a ação e a reflexão. Em outras palavras, numa oficina ocorrem apropriação, construção e produção de conhecimentos teóricos e práticos, de forma ativa e reflexiva. (FONTANA et al, 2009, p. 78).

**Justificativa de aplicabilidade deste produto educacional na EPT:** justifica-se em vista da permanente demanda de formação docente para a compreensão e aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos da educação profissional em especial na aprendizagem profissional em entidades qualificadoras sem fins lucrativos, pois estas estão a margem do sistema educacional.

**Bases teóricas que sustentam o produto educacional:** As referências para a oficina são os teóricos da educação profissional constantes nesta dissertação. Uma oficina pedagógica é caracterizada como uma operação do fazer pedagógico para constituir-se num espaço de pensar, descobrir, reinventar, criar e recriar, favorecido pela forma horizontal entre os participantes. Pode-se utilizar de diversos instrumentos como: textos, observações diretas, vídeos, pesquisas de campo, experiências práticas, enfim vivenciar ideias, experiências, num movimento de reconstrução individual e coletiva (ANASTASIOU e ALVES. 2004, p.95)

A proposta desta oficina está fundamentada na Pedagogia Histórico Crítica de Dermeval Saviani, tendo o trabalho como princípio educativo, e neste sentido foi estruturada da seguinte forma:

- 1) **Planejamento:** Na organização inicial do plano, o professor deve inserir os dados de identificação, quais sejam: a instituição a que se destina a proposta, a disciplina, a turma que irá realizar a proposta didático-pedagógica, a carga horária necessária para a execução do plano, assim como o nome do professor, definir os objetivos observando a proposta político-pedagógica da

entidade qualificadora, pois é um instrumento de elaboração coletiva, realizada pelos membros da instituição, é nesse documento que se definiu os princípios que irão nortear todo o trabalho docente, assim como, o perfil do aluno que pretende formar, ou seja, para não ser incoerente com o que foi elaborado coletivamente (GASPARIN, 2009, p. 50-51).

- 2) **Prática social inicial:** A prática social inicial implica em conhecer a experiência de cada aluno, sua memória e seu saber prático. Porém, é imprescindível que o aluno busque romper com a forma de pensamento e ação próprios do cotidiano (GASPARIN, 2009, p. 119).

Assim o professor deve promover tal ruptura com a forma de pensamento apreendido no cotidiano levando o aluno a se apropriar dos conceitos científicos, tecnológicos, e suas condicionantes econômicas, históricas, culturais, sociais, a fim de apreender a totalidade da realidade.

Desta forma, o conteúdo é parte essencial nesse processo, que deve ser iniciado em forma de diálogo com os alunos, para se verificar o domínio que já possuem e que uso faz dele na prática social cotidiana. (GASPARIN, 2009, p. 119).

- 3) **Problematização:**

O diálogo sobre questões relativas ao conteúdo e o encaminhamento dessas discussões pelo professor devem ser realizadas de forma coletiva, com reflexões ao longo de todo o processo.

Todos e cada um de nós nos descobrimos existindo no mundo (existência que é agir, sentir e pensar). Tal existência transcorre naturalmente, espontaneamente, até que algo interrompe o seu curso, interfere no processo alterando a sua sequência natural. Aí, então, o homem é levado, é obrigado mesmo, a se deter e examinar, procurar descobrir o que é esse algo. E é a partir desse momento que ele começa a filosofar. O ponto de partida da filosofia é, pois esse algo a que damos o nome de problema“ (SAVIANI, 1985, p. 17).

É necessário que o professor ao apresentar o conteúdo e sua transposição para a realidade, discuta as suas múltiplas faces (dimensões) a serem exploradas. Sendo muitas as dimensões que podem ser exploradas no processo de ensino/aprendizagem: histórica, social, conceitual, econômica,

religiosa, política, estética (CASTRO ARAÚJO, 2009. p.357).

- 4) **Instrumentalização:** Saviani (2008) explica a instrumentalização: Trata-se de se apropriar dos instrumentos teóricos e práticos necessários ao equacionamento dos problemas detectados na prática social. Como tais instrumentos são produzidos socialmente e preservados historicamente, a sua apropriação pelos alunos está na dependência de sua transmissão direta ou indireta por parte do professor. O professor tanto pode transmiti-los diretamente como pode indicar os meios pelos quais a transmissão venha a se efetivar.
- 5) **Catarse:** Na acepção gramsciana trata-se da incorporação das ferramentas culturais, ressignificadas agora em elementos necessários para a transformação social” (SAVIANI, 2008, p. 57).

Nessa etapa do processo, os aprendizes devem chegar a uma compreensão dos objetos de estudo, como o concreto pensado e as sínteses de múltiplas e ricas determinações, a fim de possuir e dominar as ferramentas culturais que possibilitem aos estudantes melhores condições para operar (no plano individual e coletivo) as transformações da vida material. Distanciando-se da compreensão reducionista de que esse momento se constitui de uma imediata aplicação na resolução de problemas, dos exercícios, das atividades propostas pelo professor. (FARIA, 2022. p.11)

#### 6) **Prática Social final:**

Já observamos que a prática social é ponto de partida e de chegada para o método pedagógico da pedagogia histórico crítica. Saviani (2008) esclarece, ao seu modo dialético, que a prática social inicial é o pressuposto e o alvo, o fundamento e a finalidade da prática pedagógica. Portanto, com a conquista dos instrumentos teórico-práticos, o educando terá sua prática alterada em termos qualitativos, possuindo condições de se posicionar de modo crítico e criativo, uma vez que tem uma visão de como os fenômenos são na sua essência – uma visão refletida, mediatizada, essencial e concreta. (FARIA, 2022. p.11)

**Onde foi aplicado:** na entidade qualificadora sem fins lucrativos - GERAR (unidade Blumenau/SC). A entidade formadora é uma Organização Social, fundada em 2003, com atividade na área da assistência social, educacional e cultural, com sede em Curitiba - Paraná, com diversas unidades espalhadas no estado do Paraná e Santa Catarina.

O enfoque das suas ações é na geração de emprego, renda e apoio ao desenvolvimento regional, desenvolvendo cursos de qualificação profissional e cidadã e outras ações que garantam atingir os referidos objetivos, tendo como público crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social ou pessoas com deficiências.

Atualmente, tem como seu público principal, na maioria dos locais onde atua, adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos, que são atendidos por meio do Programa de Aprendizagem Aprendiz Legal que atualmente conta com mais de 6000 aprendizes no PR e SC.





#### **Análise da aplicação:**

No que pese a opção institucional da GERAR com a utilização de instrumentos rígidos da ação pedagógica, consistentes no alinhamento ao programa Aprendiz Legal da Fundação Roberto Marinho (caderno de formação de instrutores e sistema informatizado para lançamento de planos de aula - pré determinados), os professores participantes da oficina de formação demonstraram conhecimento da pedagogia histórico crítica durante os debates da oficina, bem como, clara percepção em relação a pedagogia das competências e do trabalho como princípio educativo.

Na construção dos planos de aula os participantes puderam observar conectar e contrapor as etapas da proposta de Dermeval Saviani ao modelo em efetividade na GERAR (Fundação Roberto Marinho), além de realizarem reflexões a partir da proposta de Acácia Kuenzer para a relação alunos versus professores.

O trabalho como princípio educativo foi o tema central da oficina, desta forma, todo estado da arte/bibliografia e seus teóricos foram apresentados, especificando a cada um a ênfase que desenvolve, seja na perspectiva ontológica ou didática. A fim de estabelecer clareza no que diz respeito à amplitude do conceito, não estando restrito a uma forma didático metodológica.

Desta forma, a opção dos docentes se torna uma decisão política situando os mesmos diante da realidade que atuam, para quem atuam e qual ser humano querem formar.

O desafio encontrado é a superação dos modelos de plano de aula pré estabelecidos em sistemas informatizados e a padronização da prática pedagógica em cartilhas, bem como, o distanciamento dos professores no processo de construção, avaliação e reconstrução dos projetos pedagógicos, posto que tal documento é apresentado como referência padrão de uma grandiosa rede de organizações parceiras da Fundação Roberto Marinho.

Na análise da atividade central (escrever um plano de aula) os participantes foram críticos em relação às formas disponíveis para estabelecer a interdisciplinaridade e a relação escola, entidade qualificadora e as empresas. Relataram que existem questões a serem superadas, tais como: a carga horária diminuta das disciplinas, o desinteresse do empresariado pela perspectiva pedagógica do programa e o afastamento da escola na efetivação do curso em relação aos alunos que frequentam o ensino médio.

Conseguiram observar o aspecto diferenciador das etapas que executam (caderno de formação Fundação Roberto Marinho) e as etapas da proposta da Pedagogia Histórico Crítica com a centralidade do trabalho como princípio educativo, qual seja, a liberdade para que alunos e professores possam construir o conhecimento partindo de uma realidade e prática social através do acesso a conteúdos teóricos e práticos mediados pela historicidade, relações sociais, culturais, econômicas envolvidas.

No entanto, acreditam que tal aplicabilidade do trabalho como princípio educativo não é realizável apenas através do professor, sendo necessário o envolvimento real das empresas e da escola.

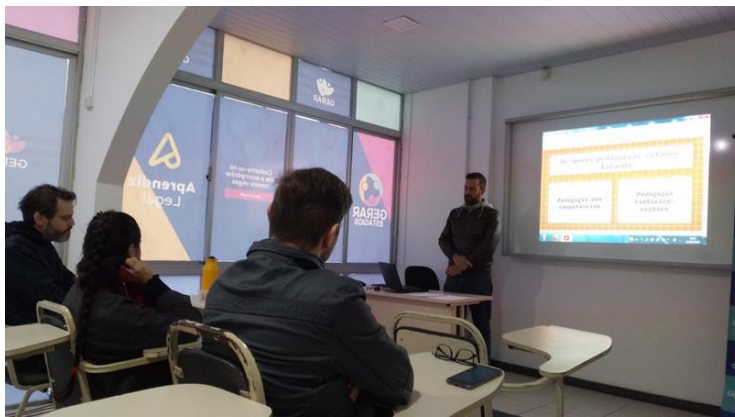
Durante a oficina os participantes foram convidados a reflexão ampla acerca da prática pedagógica emancipadora e a escreverem no plano de aula conteúdos que já lecionam e que possam ser conectados à proposta do trabalho como princípio educativo.

Todos os participantes relataram já fomentar um olhar mais amplo e crítico com os alunos durante a problematização dos conteúdos, mas com dificuldades a enfrentar, como: salas com muitos alunos e diversidade de níveis de desenvolvimento cognitivo dos alunos.

No aspecto estrutural do plano de aula abriram o sistema onde preenchem alguns aspectos editáveis do plano para verificar como ressignificar suas aulas tendo o trabalho como princípio educativo.

O resultado foi a reconstrução do fazer didático pedagógico com novas propostas de ensinar tais conteúdos, utilizando maior diversidade de recursos pedagógicos que possam superar a ausência das escolas e das empresas no processo de aprendizagem profissional - Jovem aprendiz, bem como, a possibilidade de outras referências bibliográficas, tendo em vista a liberdade em relação a tal escolha.

Ao final solicitaram referências para estudo e maior consciência acerca da decisão política para a adoção do trabalho como princípio educativo no seu fazer pedagógico.



- Link para o produto educacional: Manual “Oficina de formação docente: Trabalho como princípio Educativo na Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz”



<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1tlh2KAXvjLjNCvnP4pJTJhCJMnNZrhBR>

## 5 CONCLUSÕES (CONSIDERAÇÕES FINAIS)

*Reconhecer que os projetos se confrontam com a realidade social concreta é princípio fundamental para compreender o dinamismo da escola e sua rebeldia histórica, que transforma e supera as normas exteriores em outros projetos que nascem legitimamente de seu próprio interior (RAMOS, 2002. p.418)*

A citação acima expressa o sentimento mais profundo dos resultados desta inicial pesquisa e por que não jornada pela transformação do programa Jovem aprendiz.

Compreender a aprendizagem profissional como campo aberto para disputa da sociedade que queremos, bem como, ter claro alinhamento de que a transformação social não se dará apenas pela educação formal, mas concomitante aos demais aparelhos ideológicos da sociedade, faz-se necessária para restabelecer a educação, em sentido amplo, como maior vetor da superação da dualidade histórica que se estabeleceu na educação profissional brasileira.

É preciso ter claro que não é possível superar a ruptura entre trabalho intelectual e manual, através da escola, uma vez que a sociedade continua perpassada pela divisão social e técnica do trabalho, de modo a assegurar a hegemonia do capital (KUENZER, 1989. p.28)

O campo da pesquisa é inovador na EPT, tendo em vista a pouca produção existente acerca do programa Jovem Aprendiz versus trabalho como princípio educativo, isso justifica-se também pela natureza do programa, qual seja: programa de combate a exploração do trabalho infantil e programa de oportunidade de primeiro emprego, assim distanciando-se da institucionalidade da política educacional.

No decorrer do arcabouço teórico desta dissertação pode-se encontrar as bases epistemológicas da EPT, a historicidade do trabalho, a relação educação e trabalho, a construção e reconstrução de propostas para a educação profissional pelos sujeitos desta disputa - CNI, teóricos e professores, Governos.

No desenvolvimento da dissertação construiu-se quadros facilitadores da compreensão do tema, sendo apresentados os documentos históricos (documentos

da CNI, FIESC) de debate que influenciaram a construção da EPT no país e consequentemente o programa Jovem Aprendiz.

Também estão entre os quadros a sistematização da legislação que operacionaliza e padroniza o programa em todo o país. Assim como os quadros de alicerce teórico da pedagogia das competências e do trabalho como princípio educativo. Tais quadros foram desenvolvidos para colaborar na construção do modelo de análise dos dados coletados na pesquisa.

No processo de análise dos dados obtidos (acesso ao plano de ações e ao caderno de formação/prática pedagógica) ficou evidenciada a concomitância de termos, propostas, estruturas estabelecidas pela Portaria n.723/2012 MTE (de forte influência do trabalho como princípio educativo) e da majoritária influência da pedagogia das competências.

Quanto ao objetivo principal da pesquisa converge para a confirmação da possibilidade de aplicabilidade do trabalho como princípio educativo, no que pese a ainda majoritária presença da pedagogia das competências no programa Jovem Aprendiz.

Confirmação essa observada na aplicabilidade do produto educacional conforme resultado construído pelos participantes, especialmente quanto a tomada de decisão política acerca deste princípio para o fazer pedagógico e a partir disto a utilização de recursos didáticos e bibliografias que sustentem uma nova relação aluno versus professor (na proposta de Acácia Kuenzer) e da prática pedagógica pela proposta da pedagogia histórico crítica de Dermeval Saviani.

Nas palavras de Marise Ramos, entende-se que uma aprendizagem significativa se processa à medida que o pensamento trabalha conceitos compreendendo a essência dos fenômenos, a fim de ultrapassar o senso comum. Sendo essa a perspectiva do trabalho como princípio educativo, a qual configura uma unidade entre epistemologia e metodologia. (RAMOS, 2002. p.419)

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social / Organização Internacional do Trabalho - Genebra: OIT, 2015. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/---brasil/documents/publication/wcms\\_467352.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/---brasil/documents/publication/wcms_467352.pdf)

ALMEIDA, Mariana Eugênia; SILVA, Tatiane Padilha da; NUNES, Daniel Rodrigues. **Aprendizagem profissional no Brasil: Panorama e análise da trajetória laboral dos egressos. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise.** IPEA, abril/2019, Acesso em: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

ANTUNES, Ricardo. PINTO, Geraldo Augusto. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista.** São Paulo: Cortez, 2017

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. RODRIGUES, Doriedson do Socorro. **Referências sobre práticas formativas em educação profissional: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo.** Senac. Rio de Janeiro, 2010.

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Práticas Pedagógicas e Ensino Integrado.** 36a Reunião Nacional da ANPEd – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt09\\_3041\\_texto.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt09_3041_texto.pdf)

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Práticas pedagógicas e ensino integrado** [recurso eletrônico] / Ronaldo Marcos de Lima Araújo. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Pr%C3%A1ticas-pedag%C3%B3gicas-e-ensino-integrado.pdf>

ARAÚJO, Tarcísio Patrício de e LIMA, Roberto Alves de. **Formação profissional no Brasil: revisão crítica, estágio atual e perspectivas.** Estudos Avançados [online]. 2014, v. 28, n. 81 [Acessado 23 julho 2021], pp. 175-190. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142014000200012> Epub 13 Ago 2014. ISSN 1806- 9592.

ASSIS, Sandra Medeiros. MEDEIROS NETA, Olivia Morais de. **Práticas Pedagógicas e currículo no ensino médio integrado à educação profissional.** Anais do III colóquio nacional | eixo temático II – práticas integradoras em educação profissional Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/portal/wp-content/uploads/2016/02/Artigo-5.pdf>

BATISTA, Roberto Leme. **A ideologia da nova educação profissional no contexto de reestruturação produtiva.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

BRASIL, **Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm)

BRASIL, **Decreto nº 9579 de 18 de novembro de 2018.** Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm#art126](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm#art126)

BRASIL, **Decreto nº 11.061 de 04 de Maio de 2022**. Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e o Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/D11061.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11061.htm)

BRASIL, **Portaria nº 723 de 23 de Abril de 2012**. Criar o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, destinado ao cadastramento das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica. Ministério do Trabalho e Previdência. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/arquivos-aprendizagem-profissional/portaria-mte-723-2012-com-alteracoes.pdf/view>

CASTRO ARAÚJO, Doracina Aparecida de. **Pedagogia Histórico-Crítica: proposição teórico metodológica para a formação continuada**. An. Sciencult, v.1, n.1, Paranaíba, 2009. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/susy,+180-423-1-CE.pdf

ClAVATTA, Maria. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade**. Trabalho necessário, v.3, n.3, 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>

ClAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho com lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; ClAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.) **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

CONANDA, **Resolução nº164 de 09 de Maio de 2014**. Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=270179>

**CNE/CP, Resolução Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

DE PAULA, Joaracy Lima; DE SÁ, Lanúzia Tércia Freire; DE ANDRADE, Maria Adilina Freire Jerônimo. **Concepções docentes: práticas pedagógicas integradoras e seus desafios no IFRN**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, v. 1, n. 12, p. 140-156, 2017.

DORE, Rosemary. **Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci?** Caderno Cedes, Campinas/SP, Vol.34, nº94. pg.297-316, set/dez.2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/RHGqjsJdnCy8BztKwpgGP3Q/?format=pdf>

FARIA, Lenilda Rego Albuquerque de. **A didática histórico crítica: contribuições para o ato educativo**. Perspectiva - Revista do Centro de Ciências da Educação. Florianópolis/SC, V.40 n.3, p.1 a 23, jul./set 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/88370>

FONTANA, Niura Maria; PAVIANI, Neires Maria Soldatelli. Oficinas pedagógicas: relato de uma experiência. Revista Conjectura, Caxias do Sul, v. 14, n. 02, p. 77-88, 2009. Disponível em: [https://ead.uftm.edu.br/pluginfile.php/138026/mod\\_resource/content/1/Oficinas%20pedag%C3%B3gicas%20relato%20de%20uma%20experiencia.pdf](https://ead.uftm.edu.br/pluginfile.php/138026/mod_resource/content/1/Oficinas%20pedag%C3%B3gicas%20relato%20de%20uma%20experiencia.pdf)

FREIRE, PAULO, 1921 – 1997 **Política e educação: ensaios** / Paulo Freire. – 5. Ed - São Paulo, Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época; v.23). Disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica\\_educacao.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica_educacao.pdf)

FRIGOTTO, G. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe**. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a14.pdf>>

FRIGOTTO, G. **Educação e trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipatória**. *Perspectiva*, Florianópolis. v. 19, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8463/7770>>

FRIGOTTO, G. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio**. CETEB - Centro de educação tecnológica do Estado da Bahia, 2008. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-2/Educacao-MII/2SF/2-Frigotto2008.pdf>

GAMA, Carolina Nozella. DUARTE, Newton. **Concepção de currículo em Demerval Saviani e suas relações com a categoria marxista de liberdade**. Interface. Centro de Educação da Universidade de Alagoas, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ics/a/mZKXbDZVP4KsZkqWr9x7RTg/?format=pdf&lang=pt>

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Autores Associados, 2020.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere, vol 2: Os intelectuais. O princípio educativo*. Jornalismo. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. SP: Atlas, 1991.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor**. 2ªed. São Paulo, Cortez, 2005.

KUENZER, Acácia Zeneida. **O trabalho como princípio educativo**. Cadernos de pesquisa, n. 68, p. 21-28, 1989. Disponível em [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0100-15741989000100002&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0100-15741989000100002&script=sci_abstract)

LIMA, Elvira Souza. **Indagações sobre currículo: currículo e desenvolvimento humano** / [Elvira Souza Lima]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Marcos Roberto. **A pedagogia histórico-crítica e a atualidade do trabalho como princípio educativo: apontamentos para a prática revolucionária na educação popular**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 67, p.53-67, março 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8646091/13284>

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna** / Mario Alighiero Manacorda; [tradução Newton Ramos de Oliveira]. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação profissional no Brasil: atores e cenários ao longo da história**. Jundiaí. Paco Editorial, 2016.

MASCARELLO, Cely Aparecida. REZER, Ricardo. **Em tempos de formação por competências, reflexões sobre a utilidade do inútil: possibilidades para a formação escolar**. Revista Momento: diálogos em educação. V.29, nº02 maio-agosto, 2020.

MELO, Alessandro de. **Educação e Trabalho na perspectiva do empresariado brasileiro: o projeto de educação básica da CNI**. Cad. Cedes, Campinas, v. 34, n. 94, p. 333-348, set-dez., 2014. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

MOURA, D. H.; LIMA FILHO, D. L.; SILVA, M. R. **Politécnica e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro. v. 20, n. 63, p. 1057-1080, out./dez. 2015. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n63/1413-2478-rbedu-20-63-1057.pdf>>

MOREIRA, ANTÔNIO FLÁVIO BARBOSA. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura** / [Antônio Flávio Barbosa Moreira, Vera Maria Candau] ; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>

- NETA, Olívia Moraes Medeiros. ASSIS, Sandra Maria. & LIMA, Aline Cristina Silva. **Trabalho como princípio educativo: uma possibilidade de superação da dualidade educacional no ensino médio integrado.** Revista Ensino Interdisciplinar, Mossoró, v. 2, n. 05, 2016. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/23170/1/OTrabalhoComoPr%C3%ADncipio\\_2016.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/23170/1/OTrabalhoComoPr%C3%ADncipio_2016.pdf)
- NOSELLA, Paolo. **Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro. v. 12, n. 34, p. 137-150, jan./abr. 2007
- PELISSARI, Lucas Barbosa. **Burguesia Industrial e Educação Profissional: a Confederação Nacional da Indústria (CNI) na formação social brasileira.** Revista Trabalho Necessário, V.20, nº 42, 2022 (maio-agosto). Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53428>
- PESSOA, Adriana Rodrigues et al. **O trabalho como princípio educativo na perspectiva da Educação Profissional e Tecnológica.** Research, Society and Development, v. 10, n. 15, p. e73101522614-e73101522614, 2021.
- PEIXOTO, Elza Margarida de Mendonça. BARRETO, Nayara Bessa. **A prática em crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática.** Revista Exitus, Santarém/PA, Vol.10, pg. 01-33. 2020.
- POCHMANN, Marcio. **A batalha pelo primeiro emprego: a situação atual e as perspectivas do jovem no mercado de trabalho brasileiro.** 1ª ed. São Paulo: Publisher, 2000.
- PUPO, Matilde Dias Martins. URBANETZ, Sandra Terezinha. **Aprendizagem profissional: possibilidades e perspectivas para adolescentes e jovens das classes populares.** Revista Brasileira da Educação profissional e tecnológica. 2019. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/8212/pdf>
- RAMOS, Marise. **Concepção de ensino médio integrado.** Secretaria de Estado da Educação - Pará, 2008. Disponível em: [http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/concepcao\\_do\\_ensino\\_medio\\_integrado5.pdf](http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf)
- RAMOS, Marise. **PRÁXIS E PRAGMATISMO: referências contrapostas dos saberes profissionais, in Currículo, formação e saberes profissionais: a (re) valorização epistemológica da experiência** / Maria Roseli Gomes Brito de Sá, Vera Lúcia Bueno Fartes organizadoras. - Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/1046/1/Curriculo.forma%c3%a7ao%20e%20saberes.pdf>
- RAMOS, Marise Nogueira. **A educação profissional pela pedagogia das competências e a superficialidade dos documentos oficiais.** Edu. Soc. Campinas/SP, Vol.23 nº80 Set/2002, pg.401-422
- RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos.** 4. ed. SP: Atlas, 1996.

SAVIANI, DEMERVAL. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3ª ed. rev. Campinas, SP: Autores associados, 2010

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. 112p (Coleção Educação Contemporânea).

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007

SIMÃO, Andréa Aparecida. **Formação do trabalhador: aporte da pedagogia das competências**. REUNIÃO CIENTÍFICA REGIONAL DA ANPED SUL, v. 9, 2016. [http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/eixo21\\_ANDR%C3%89IA-APARECIDA-SIM%C3%83O.pdf](http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/eixo21_ANDR%C3%89IA-APARECIDA-SIM%C3%83O.pdf)

SOUSA JUNIOR, Justino. **Marx e a crítica da educação: da expansão liberal-democrática à crise regressivo-destrutiva do capital**. Aparecida/SP: Ideias & Lemes, 2010.

SOUZA, Jaqueline Puquevis de. **Apontamentos históricos da educação profissional brasileira: a lei de aprendizagem nº10.097/2000 e suas influências**. Revista HISTEDBR on-line, Campinas, nº 63, pg.45-63 jun.2015

TEODORO, Elinilze Guedes. SANTOS, Rosineide Lourinho. **Trabalho como princípio educativo na educação profissional**. Revista de C. Humanas, Vol.11 nº.1 pg.151-12, Jan/jun.2011

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa social em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2012.